

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – LFE EM COMÉRCIO EXTERIOR

**CAMBIAIS DE EXPORTAÇÃO: MODALIDADES DE PAGAMENTO E
RISCOS QUANTO A BLOQUEIO DE DIVISAS**

Marta Brandt

Lajeado, novembro de 2014

Marta Brandt

CAMBIAIS DE EXPORTAÇÃO: MODALIDADES DE PAGAMENTO E RISCOS QUANTO A BLOQUEIO DE DIVISAS

Trabalho de conclusão de curso, apresentado na disciplina de TCC II, do Curso de Administração – LFE em Comércio Exterior da Univates, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração – LFE em Comércio Exterior.

Orientador: Ms. Ilcír José Führ

Lajeado, novembro de 2014

AGRADECIMENTOS

À pessoa que tornou possível o acesso aos dados para desenvolvimento do problema de pesquisa. Dispondo de seu tempo para repassar informações, de certa forma restritas, e debater comigo questões que geraram dúvidas, ele, com seu conhecimento e prestatividade, foi peça-chave para que este trabalho pudesse ser concretizado.

Ao professor Bruno Câmara, que me ajudou a inicializar a pesquisa. E ao meu orientador, Ilocir José Führ, que me incentivou a lapidar esta primeira parte, afinal sempre se pode melhorar, e me acompanhou no restante do percurso, sanando dúvidas e estimulando o pensar. Eles, com suas excelentes didática e conhecimento, certamente engrandeceram este estudo.

À minha família, principalmente aos meus pais e meu irmão, que me apoiaram em todos os sentidos e tiveram que lidar com minha ausência e mau humor, naquelas partes do trabalho que lhe sugam e você não encontra as palavras certas para se expressar. E aos amigos que entenderam o motivo pelo qual estive afastada de alguns encontros tendo que me dedicar aos estudos.

Meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a execução deste trabalho.

RESUMO

Em meio a um mercado cada dia mais competitivo, seja no intuito de aumentar o leque de clientes e expandir o mercado de atuação ou pelo fato de não ficar vulnerável às oscilações de uma única economia, a exportação de produtos brasileiros tem tido representatividade no cenário do comércio internacional. Junto a este mercado de fluxo de materiais e em decorrência dele, por fornecer subsídios à sua realização, o mercado de câmbio merece destaque. Negociadas sob diferentes modais de pagamento, a maioria das moedas não pode ser comercializada fora de suas fronteiras, desta forma se fez necessária a criação de um sistema que atribuísse valor uma em relação à outra, tornando possível assim a transferência de divisas, em moeda conversível. Com a crescente destes mercados e da instabilidade ora instaurada em alguns cenários, maiores e mais rigorosos se tornaram os procedimentos para a remessa tanto de produtos quanto de valores a outros países bem como para a nacionalização dos mesmos. A exemplo deste controle, os setores de câmbio das instituições financeiras subordinadas ao Banco Central do Brasil, como partes intervenientes na compra e venda de divisas, são os responsáveis pelo fluxo destas divisas, e qualquer desacordo com a legislação local, submete a remessa e as partes à averiguação. E tendo em vista casos de bloqueio de divisas, tema deste estudo, teve-se por objetivo identificar os modais de pagamento que oferecem maiores riscos quanto a bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano, conseqüentemente sugerir procedimentos para seu desbloqueio e contratação de câmbio. O intuito foi conhecer suas causas e precaver os exportadores de tais ocorrências, desconhecidas pela grande maioria. Para isto foram desenvolvidas pesquisas exploratória e descritiva com abordagem qualitativa junto a uma unidade de câmbio para verificar a incidência em cada uma das modalidades bem como as medidas tomadas em cada caso. Utilizando-se das pesquisas comparativa, bibliográfica e documental o estudo foi desenvolvido com base em informações dos últimos dois anos.

Palavras-chave: Cambiais de exportação. Modalidades de pagamento. Bloqueio de divisas estrangeiras.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pagamento antecipado	18
Figura 2 – Remessa mediante pagamento	19
Figura 3 – Remessa sem saque	20
Figura 4 – Cobrança documentária.....	22
Figura 5 – Carta de crédito	24
Figura 6 – Contrato “pronto” ou para liquidação “pronta”.....	29
Figura 7 – Contrato “futuro” ou para liquidação “futura”.....	30
Figura 8 – Contas típicas do circulante.....	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –Tipos de contrato de câmbio	33
Quadro 2 – Os modais de pagamento sob a ótica do exportador.....	52
Quadro 3 – Restrições do <i>Compliance</i> aos países sancionados	61

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Definição do problema.....	9
1.2 Delimitação do estudo	10
1.3 Objetivos.....	11
1.3.1 Objetivo geral.....	11
1.3.2 Objetivos específicos.....	11
1.4 Justificativa.....	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 O Comércio Exterior e a Exportação	14
2.1.1 Sistemas reguladores	15
2.2 Modalidades de pagamento.....	16
2.2.1 Pagamento antecipado	17
2.2.2 Remessa.....	18
2.2.3 Cobrança documentária	20
2.2.4 Crédito documentário ou carta de crédito	22
2.2.5 Síntese das modalidades de pagamento.....	24
2.3 Sistemas internacionais de pagamento	25
2.4 O mercado e as variáveis econômicas.....	26
2.4.1 O país do importador	27
2.5 Câmbio	27
2.5.1 O mercado de câmbio	29
2.5.1.1 O regime cambial no Brasil	31
2.5.1.2 Práticas irregulares no mercado de câmbio	32
2.5.2 Contratos de câmbio.....	32
2.6 Aspectos financeiros	34
2.6.1 Fluxo de caixa.....	35
2.6.2 Capital de giro.....	36
2.6.3 Contabilidade de Comércio exterior	38
3 MÉTODO DE PESQUISA	39

3.1 Tipo de pesquisa	39
3.1.1 Definição da pesquisa quanto à natureza da abordagem.....	40
3.1.2 Definição da pesquisa quanto à forma da abordagem	40
3.1.3 Definição da pesquisa quanto aos seus objetivos.....	41
3.1.4 Definição da pesquisa quanto aos procedimentos técnicos.....	42
3.2 Unidade de análise	44
3.3 Sujeito de pesquisa.....	44
3.4 Coleta de dados.....	44
3.5 Análise de dados	47
3.6 Limitações do método	49
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	50
4.1 Modais de pagamento	51
4.2 Bloqueio de divisas: características e circunstâncias.....	55
4.3 Impactos financeiros de um bloqueio	58
4.4 Alternativas que minimizem riscos quanto a bloqueio	60
4.5 Maiores riscos e procedimentos para desbloqueio e contratação de câmbio.....	64
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS.....	70

1 INTRODUÇÃO

Com uma competitividade de mercado cada vez mais acirrada, fomentada pelo comércio internacional, as empresas brasileiras estão buscando em outros países cativar e fidelizar mais clientes, alavancando assim as exportações de produtos nacionais. O direcionamento de parte da produção para outros mercados é estratégico, ao passo que diminui a dependência da empresa diante das oscilações econômicas e sazonalidades de demanda locais, amenizando riscos tanto comerciais quanto financeiros. Este direcionamento voltado para a internacionalização requer um bom planejamento, com estudos sobre a cultura e a legislação vigente no país de destino bem como uma prospecção de custos e dos recursos que a empresa deverá disponibilizar, para que consiga competir no mercado e diminuir ao máximo os riscos do negócio, além daqueles já utilizados para comercialização dentro das fronteiras brasileiras.

Diante das dificuldades para se inserir e se manter no mercado internacional, cada vez mais exigente, primando por qualidade e confiabilidade, é que foram desenvolvidos programas de incentivo às exportações, tais como linhas de financiamento e isenção fiscal. E a internacionalização, facilitada por estes mecanismos, passou a movimentar outro tipo de comércio, o de moedas, que pela diversidade e necessidade de conversão, fez nascer o mercado cambial. Tudo decorrente do fato de não ser permitida a interiorização de moeda estrangeira em território nacional e por cada moeda apresentar pesos diferentes uma em relação à outra, reflexo de suas economias. E é neste cenário que figuram as instituições

financeiras, atuando como intermediárias nas negociações internacionais, ora desempenhando o papel de financiadoras das exportações, ora servindo como canal para o trânsito e o câmbio de divisas.

Dada a complexidade e a burocracia para se comercializar um produto, maior passou a ser o número de instituições envolvidas. No intuito de regradar este fluxo de materiais e conseqüentemente de valores, oriundos dos mais variados locais, foram criados órgãos de anuência e de fiscalização, tanto de abrangência local quanto mundial. A nível nacional, cada exportação passou ser registrada em um sistema interligado de informações que possibilita aos seus gestores o acompanhamento do processo, desde seu cadastramento (deferimento do Registro de Exportação – RE) até seu embarque para o exterior (averbação da Declaração de Despacho de Exportação – DDE). Da mesma forma, todo o valor recebido em moeda estrangeira, decorrente de uma exportação, deve ser convertido em moeda nacional através da contratação de câmbio junto a um banco autorizado, sendo este procedimento também objeto de registro, agora em outro sistema interligado de informações para monitoramento e fiscalização.

Em decorrência da grande demanda de transferências eletrônicas que passou a ter, a rede bancária, por questões de segurança, desenvolveu também sistemas integrados para o trânsito de valores, funcionando 24 horas por dia, isto tudo no intuito de assegurar maior confiabilidade e agilidade nestas operações, perante elas e seus clientes. Mesmo assim, alguns contratemplos podem vir a ocorrer tais como atrasos na localização de créditos, divisas retidas em Bancos no exterior aguardando esclarecimentos sobre sua origem e vinculação destas à exportação em questão, dado o remetente do valor transferido não ser parte declarada no Registro de Exportação nem constar em nenhum outro documento. Contudo, os Bancos Centrais estão aí para auditar e fiscalizar tudo o que entra e sai por suas fronteiras, regulando com isto a Balança Comercial do país para atrair taxas atrativas às negociações e conferir a outras instituições financeiras o poder de operar em mercado de câmbio.

Diante do exposto, utilizando-se dos contratos de compra firmados pelo Banco X, no que diz respeito aos fechamentos de câmbio conferidos à agência da

cidade de Porto Alegre e com base nos modais de pagamento negociados, objeto deste estudo, pretendeu-se identificar aqueles que maiores riscos oferecem quanto a bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano, conseqüentemente sugerir procedimentos para seu desbloqueio e contratação de câmbio. E em cima disto, buscaram-se justificativas, para precaver os exportadores de tais acontecimentos, e alternativas para evitar que prejudiquem o andamento do processo de exportação.

1.1 Definição do problema

O desenvolvimento para a internacionalização requer investimentos e, dadas as constantes nuances de mercado e os conflitos mundiais existentes, nem toda economia se mantém forte ou equilibrada o suficiente para se manter no cenário do comércio mundial. Em decorrência disto, muitos países se utilizam de suas reservas, principalmente as estrangeiras, para se recuperarem de crises e saldar dívidas adquiridas internacionalmente. Como alternativa para continuarem ativas no mercado, muitas empresas acabam ou tentando burlar procedimentos ou encontrando amparo em seus parceiros comerciais espalhados pelo globo.

O presente trabalho, diante do considerável e crescente número de exportações realizadas nos últimos anos e da instabilidade do cenário político-econômico mundial, direciona seu olhar ao recebimento de divisas estrangeiras oriundas das exportações brasileiras e que devem ser internalizadas em moeda nacional através da contratação de câmbio junto a um canal bancário apto a operar neste mercado. Negociadas as cláusulas sob as quais a exportação transcorrerá, tais como *Incoterms (International Commercial Terms – Termos Internacionais de Comércio)* e modal de pagamento, providencia-se o embarque da mercadoria e os documentos que atestem sua originalidade e lhe conferem posse. Esta última, objetivo da negociação, só é conferida ao comprador, mediante pagamento de seu faturamento no prazo estabelecido, segundo aquela negociação inicial.

A transferência do montante negociado, da conta do importador à do exportador, deve ser efetuada segundo as instruções bancárias repassadas pelo

banco do exportador e/ou constam inseridas na fatura comercial. Na maioria das vezes, embora estas divisas percorram um terceiro banco, chamado de intermediário, não demoram a estar disponíveis para fechamento de câmbio, porém casos em que este tempo ultrapassa o habitual estão se tornando recorrentes. Por ser objeto de análise de diversas entidades, inclusive internacionais, a exportação como um todo deve transcorrer aos moldes das regras mundiais para comercialização de mercadorias e internalização de valores segundo legislação local. Caso, em algum momento, alguma das partes envolvidas na negociação não proceda de acordo com a legalidade, o processo estagna e fica aguardando tratativa, como nos casos de investigação sobre a origem de divisas estrangeiras decorrentes de exportação.

Por se tratar de um assunto atual e que por vezes incorre em penalidades para os envolvidos, pretendeu-se verificar os riscos de cada modalidade de pagamento quanto ao registro de casos de divisas estrangeiras bloqueadas, respondendo a seguinte questão: Quais modais de pagamento apresentam maiores riscos no que se refere a bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano e quais os procedimentos necessários para o seu desbloqueio e contratação de câmbio? O intuito deste estudo foi conhecer as circunstâncias em que ele ocorre, suas consequências e descobrir alternativas para que sua ocorrência não prejudique o andamento do processo de exportação.

1.2 Delimitação do estudo

Como referência deste estudo, o setor de câmbio do Banco X, mais precisamente a unidade situada na capital do Estado do Rio Grande do Sul, a agência de Porto Alegre, auxiliou no desenvolvimento do tema abordado, a respeito do bloqueio de divisas estrangeiras oriundas das exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano, bem como sobre os procedimentos necessários para o seu desbloqueio e contratação de câmbio. Por se tratar de um operador de câmbio que movimenta grande número de transações, a escolha por esta unidade se justifica tanto pela expressividade numérica quanto pela diversidade de locais em

que opera e pela acessibilidade de informações.

O objeto de estudo foi os modais de pagamento, buscando verificar os riscos que cada um deles oferece quanto ao registro de bloqueio de divisas estrangeiras. O fornecimento de dados relativos aos últimos dois anos – segundo semestre de 2012 ao primeiro semestre de 2014 – a contar da data do contrato de compra firmado pelo Banco, serviu de “termostato” para apurar qual o nível de incidência deste tipo de prática em cada um dos modais. E a partir daí, buscou-se fazer analogia aos fatos ocorridos no cenário mundial que justifiquem tal tipo de ocorrência, tais como crises políticas e econômicas.

1.3 Objetivos

Com base no problema de pesquisa, traçou-se os objetivos geral e específicos.

1.3.1 Objetivo geral

Identificar os modais de pagamento que oferecem maiores riscos quanto a bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano, conseqüentemente sugerir procedimentos para seu desbloqueio e contratação de câmbio.

1.3.2 Objetivos específicos

Analisar os modais de pagamento utilizados nas exportações brasileiras.

Investigar o que caracteriza um bloqueio de divisas e em quais circunstâncias ele ocorre.

Verificar os impactos financeiros decorrentes do bloqueio de divisas.

Identificar alternativas que minimizem riscos quanto a bloqueio de divisas.

1.4 Justificativa

Cercados por conflitos políticos que desencadeiam guerrilhas sociais, crises econômicas e embargos comerciais que surgem a qualquer hora e em qualquer lugar, também se torna instável o cenário comercial. Tendo em vista os constantes conflitos, as crises econômicas e as oscilações cambiais vividas nos últimos anos, mais rigorosos estão os controles estatais sobre as relações e os pagamentos internacionais. Ambientes abalados política e economicamente estão mais propícios a bloqueios internacionais e conseqüentemente instigam a prática de fraudes. Alguns têm suas fronteiras fechadas para a entrada e saída tanto de pessoas, quanto de produtos e divisas.

O comércio internacional possibilitou o acesso rápido e facilitado a tudo, porém em contrapartida, qualquer abalo em qualquer parte do globo, acaba atingindo a todos os envolvidos, mesmo que distantes geograficamente, devido a esta integração proporcionada pela internacionalização. Em áreas de constante instabilidade, como rota de fuga, muitas empresas acabam mantendo parcerias comerciais fora de suas fronteiras, algumas de forma lícita, outras ilícitamente. Exportar se tornou arriscado, tamanho é o receio quanto ao crédito de seu faturamento.

O provisionamento de entradas fora dos prazos estimados começa a alarmar tanto exportadores quanto a rede bancária mundial, responsável pelo fluxo de divisas negociadas. Desta forma, o estudo realizado no setor de câmbio da agência de Porto Alegre do Banco X, se justifica pela busca de informações pertinentes ao registro de casos de bloqueio de divisas decorrentes das exportações brasileiras nos dois últimos anos. Como acontecem, suas causas e conseqüências. E em casos de não conformidade às regras praticadas pelo mercado de câmbio e comércio internacionais, encontrar maneiras de corrigir e/ou evitar tais tipos de acontecimentos como os procedimentos para seu desbloqueio, desconhecidos pela grande maioria.

A relevância do estudo se encontra no fato de que a instituição financeira, ao tomar posse das informações e dos resultados deste estudo, poderá se assim pretender, torná-los públicos e assim precaver de tais ocorrências, a gama de empresas que a este meio pertencem. Ao remeter o valor correspondente à exportação, o importador o faz através de um canal bancário com o qual trabalha, nem sempre situado em seu país e em seu nome, dando margem para especulações a respeito da origem do dinheiro que por vezes fica retido em algum banco pelo qual transita, aguardando esclarecimentos.

Muitos desconhecem tais tipos de práticas e quando se deparam com elas não sabem como agir diante dos fatos, principalmente por desconhecerem a legislação. A começar pela escolha do modal de pagamento, que poderá possibilitar alguns contratemplos. Investigando e tornando o resultado da pesquisa acessível, possa ser possível ajudar a coibir tais tipos de práticas evitando negociar com empresas suspeitas de fraudes, por exemplo. E ainda mostrar caminhos para agilizar o desbloqueio de divisas e até antecipar soluções a esta possibilidade.

No que se refere à academia, este estudo terá grande valia, pois além de oportunizar a aplicação dos conhecimentos adquiridos comprovando a veracidade dos métodos, também incrementará o acervo de trabalhos desenvolvidos nesta área, que é escasso na Instituição. Poderá ainda instigar outros acadêmicos a desenvolver análise crítica sobre este tema, e se aventurar na formulação dos mais variados problemas de pesquisa na área, e otimizar ainda mais os processos de gerenciamento empresariais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresenta conceitos relacionados à exportação, principalmente no que se refere às modalidades de pagamento, câmbio, legislação e aspectos financeiros com a finalidade de oferecer suporte ao desenvolvimento deste trabalho.

2.1 O Comércio Exterior e a Exportação

Para Keedi (2007), o comércio exterior movimenta a troca de mercadorias pelas mais diversas razões, sejam elas referentes à abundância ou à falta de recursos, capital e trabalho, por exemplo, fazendo com que países se relacionem entre si. Quanto mais envolvido no comércio internacional, maiores são as oportunidades de desenvolvimento e crescimento da economia. Neste contexto, como uma das formas de se internacionalizar, surge a exportação, como ato de remeter a outro país, mercadorias produzidas em seu território e proporcionar às partes, vantagens em sua comercialização.

Ele acrescenta que, facilitado por recursos naturais, fatores de produção, como capital e trabalho e nível de desenvolvimento tecnológico, o comércio exterior muitas vezes é movido por questões comerciais e políticas, inclusive no que se refere ao volume de negócios entre os países. Outro ponto que merece ressalva é a diluição dos riscos, ao passo que não estando focado apenas em um mercado, o

interno, a empresa mantém um equilíbrio em relação aos abalos decorrentes das crises nacionais e amplia o mercado para escoamento da produção. É nesta ampliação que reside a importância de se exportar, pois diversificando o mercado, se aumenta o leque de clientes e se reduzem riscos quanto a crises de mercado tais como redução de preço e consumo e políticas governamentais.

Ainda segundo Keedi (2007), marca e reconhecimento internacionais e receita adicional em moeda forte, são alguns dos efeitos provocados pela internacionalização. Esta receita preserva o faturamento da empresa que fica menos inune a desvalorização da moeda nacional e melhora o nível de divisas do país para saldar dívidas e adquirir novos produtos e serviços, além de oportunizar um aumento de suas competitividades. Castro (2003) complementa que em decorrência das exportações, que exigem produtos mais qualificados, a empresa passa a ser mais competitiva, produtiva e lucrativa, além de oportunizar a aquisição de *know how* (conhecimento).

Lunardi (2000), entretanto, alerta para o fato das inúmeras distâncias envolvidas nas negociações internacionais: distâncias geográficas, culturais, comerciais, éticas e de costume entre outras, vindo a surpreender as negociações por questões envolvendo religiosidade ou então situações que envolvam questões políticas como no caso dos embargos econômicos e das moratórias. Os riscos políticos se referem a decisões governamentais que acarretam tanto a suspensão de se exportar determinados bens ou serviços, devido ao desabastecimento do mercado interno ou em decorrência de bloqueios e boicotes econômicos de países importadores, quanto à suspensão de pagamentos, temporária no sentido de remeter divisas ao exterior, decorrentes de moratória ou centralização cambial.

2.1.1 Sistemas reguladores

No intuito de informatizar o fluxo do comércio exterior no país, foram criados dois sistemas integrados de informações: Siscomex e Sisbacen, descritos a seguir por Mendonça (2009):

- **Sistema integrado de Comércio Exterior – Siscomex**

Informatizando todo o processo administrativo no que se refere ao registro, acompanhamento e controle das importações e exportações brasileiras, este sistema, criado em 1993, possibilitou fluxo único de informações. Por estarem disponíveis eletronicamente, a análise das operações passou a ser feita de forma mais rápida por seus gestores – Secretaria de Comércio Exterior (Secex), Secretaria da Receita Federal (SRF) e Banco Central do Brasil (Bacen) – e anuentes.

Toda exportação deve ter seu registro efetuado via Siscomex através de informações pertinentes à natureza comercial, financeira, cambial e fiscal que a caracterizam, recebendo este registro o nome de Registro de Exportação (RE).

- **Sistema integrado de registro de operações de câmbio – Sisbacen**

Trata-se de um sistema eletrônico de coleta, armazenagem e troca de informações entre o Banco Central e seus agentes autorizados a operar em câmbio. Diariamente um relatório referente às operações cambiais efetuadas por seus agentes, no período, é enviado ao Bacen. Desta forma, além de monitorar e fiscalizar o mercado de câmbio, se torna possível também gerenciá-lo, na tentativa de zelar pela estabilidade das finanças nacionais através das informações inseridas no Sisbacen.

2.2 Modalidades de pagamento

Azúa (1986) destaca que embora parecidas, as formas de pagamento empregadas no comércio nacional diferem das do internacional pelo fato destas últimas estarem sujeitas a normas tanto do Banco Central do país do importador quanto do país do exportador, sem contar no possível conflito de legislações. O comércio internacional, segundo Morini et al. (2006), é vulnerável a contratemplos que podem vir a prejudicar as negociações. Na tentativa de amenizar tais situações, devem-se buscar informações sobre os clientes – cadastro, condições financeiras e contextos político e econômico do país – antes de fechar qualquer contrato e a

escolha pela forma de pagamento, por exemplo, também deve ser analisada levando em consideração as vantagens e desvantagens de cada modalidade. Também devem ser checados os custos, riscos e procedimentos de cada uma das alternativas bem como as tarifas bancárias envolvidas.

Para Vieira (2005), a exportação requer que sejam concedidos prazos e condições de pagamento de acordo com a competitividade internacional, e que se analisem as exigências por parte do cliente, a margem de lucro e os aspectos político, social e econômico do país importador. Keedi (2007) acrescenta que, negociadas as cláusulas sob as quais transcorrerá, o exportador providencia o embarque da mercadoria e a emissão dos documentos necessários. Dentre eles, a *commercial invoice* (fatura comercial) que emitida contra o importador, representa o faturamento da exportação, mencionando mercadoria e respectivas quantidades carregadas, preços, condições de venda e de pagamento entre outros; e o *draft* (saque), letra financeira que se caracteriza como uma espécie de nota promissória, emitida com ou sem prazo, de acordo com o que constar na fatura comercial.

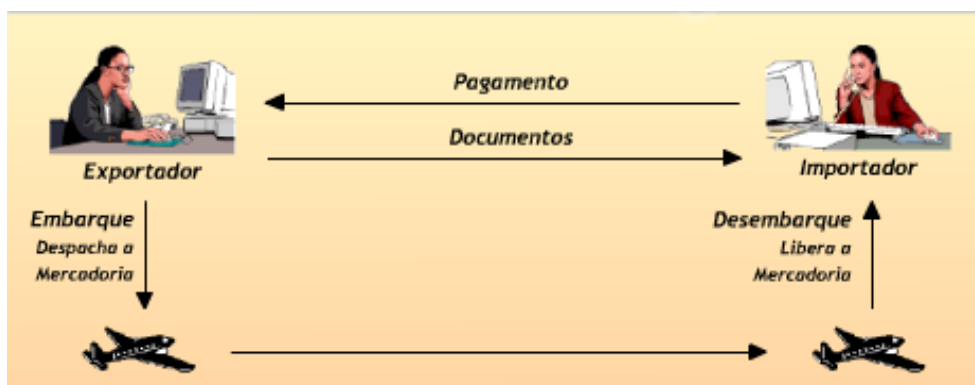
A escolha da modalidade, de acordo com Lunardi (2000), irá indicar quando e como o pagamento será efetuado. Se antes ou após o embarque da mercadoria ao exterior, se a documentação que confere posse à mercadoria transitará por algum banco e por último, se este banco será responsável pelo pagamento da operação ou será apenas um prestador de serviço.

2.2.1 Pagamento antecipado

Utilizado, segundo Morini et al. (2006), para subsidiar a exportação ao passo que antecipa recursos. Pode ser remetido de forma parcial ou integral. Considerado de alto risco ao importador que pode não receber a mercadoria ou recebê-la danificada, geralmente ocorre entre empresas com tradição e confiança nos negócios. Podem ocorrer casos em que o câmbio é liquidado na mesma data ou posteriormente ao embarque da mercadoria em virtude do curto tempo entre o fechamento do negócio e o embarque.

Para Cinti (2006), em termos cambiais, esta modalidade só se configura como tal quando a contratação e liquidação do contrato de câmbio ocorrer antes do embarque da mercadoria. O prazo máximo permitido para o pagamento antecipado é de 360 dias anteriores à data do conhecimento de embarque internacional. O Banco Central (2014) complementa que as antecipações de recursos podem ser efetuadas pelo importador ou por qualquer pessoa jurídica no exterior, inclusive instituições financeiras.

Figura 1 – Pagamento antecipado



1. **PAGAMENTO:** Após os contatos preliminares, o importador compra a mercadoria do exportador e efetua o pagamento por meio de um banco.
2. **EMBARQUE:** O exportador providencia o despacho e o embarque da mercadoria para o importador.
3. **DOCUMENTOS:** O exportador remete a documentação para o importador.
4. **DESEMBARQUE:** O importador, de posse dos documentos, solicita o desembaraço da mercadoria.

Fonte: Aprendendo a exportar (2014).

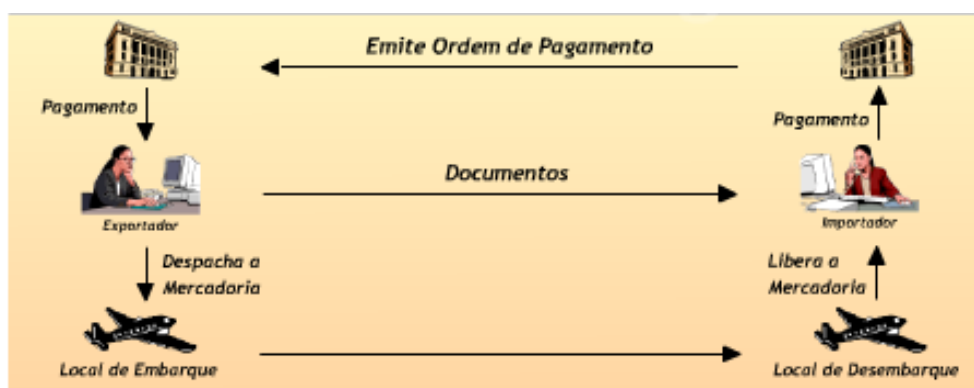
2.2.2 Remessa

Sob o aspecto cambial, Cinti (2006) frisa que o prazo máximo para pagamento é de até 180 dias a contar da data de embarque e que em casos de inadimplência, fica a cargo do exportador o regresso da mercadoria e início da ação judicial contra o importador no exterior, se fazendo necessária a emissão de um saque à vista que deve seguir por cobrança através de um banco. E em caso de não pagamento, fica o exportador sujeito a penalidades pelo Banco Central.

Keedi (2009) as classifica em dois tipos: uma mediante pagamento e outra

remetida sem saque. Sobre a primeira, diz se tratar do envio dos documentos originais ao importador mediante pagamento da cambial logo após a confirmação de embarque da mercadoria na origem. Nesta modalidade há riscos tanto para o exportador que embarca sem pagamento quanto para o importador que fica à espera da chegada da mercadoria.

Figura 2 – Remessa mediante pagamento

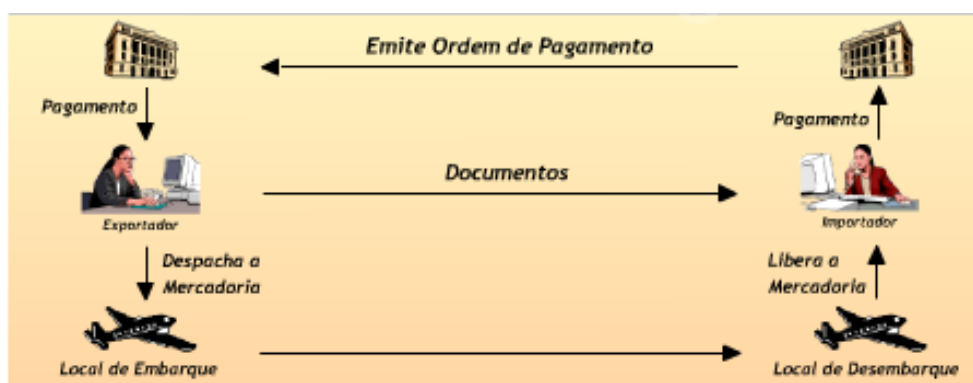


1. EMBARQUE: Após os contatos preliminares, o importador compra a mercadoria do exportador; este providencia o despacho e embarque.
2. PAGAMENTO: O importador, por meio de um banco localizado no seu país, providencia o pagamento.
3. ORDEM DE PAGAMENTO: O banco do importador remete uma ordem de pagamento ao banco do exportador.
4. PAGAMENTO: O banco do exportador efetua pagamento.
5. DOCUMENTOS: O exportador remete a documentação diretamente para o importador.
6. DESEMBARQUE: De posse dos documentos, o importador solicita o desembaraço da mercadoria.

Fonte: Adaptado de Aprendendo a exportar (2014).

Já sobre a remessa sem saque, diz ser caracterizada pelo pagamento da fatura após o recebimento de todos os documentos originais remetidos diretamente ao importador, ficando o exportador sem nenhuma garantia de pagamento. É considerada uma modalidade de risco para o exportador, pois o importador, de posse dos documentos, pode retirar e comercializar as mercadorias anteriormente ao pagamento ou na pior das hipóteses não honrar com a dívida.

Figura 3 – Remessa sem saque



1. EMBARQUE: Após os contatos preliminares, o importador compra a mercadoria do exportador; este providencia o despacho e embarque.
2. DOCUMENTOS: O exportador remete a documentação diretamente para o importador.
3. DESEMBARQUE: De posse dos documentos, o importador solicita o desembaraço da mercadoria.
4. PAGAMENTO: O importador, por meio de um banco localizado no seu país, providencia o pagamento.
5. ORDEM DE PAGAMENTO: O banco do importador remete uma ordem de pagamento ao banco do exportador.
6. PAGAMENTO: Finalmente, o banco do exportador efetua pagamento.

Fonte: Aprendendo a exportar (2014).

2.2.3 Cobrança documentária

Morini et al. (2006) a classifica sob as condições à vista ou a prazo. Após o embarque da mercadoria, o exportador entrega a documentação ao seu banco local que a remete ao banco do importador no exterior, acompanhada ou não de saque (documento que confere ao sacado um prazo para pagamento da cambial). Nos casos à vista, o importador só retira a documentação mediante pagamento da cambial, já nos casos em que a venda for a prazo, o banqueiro no exterior só libera a documentação mediante aceite do saque remetido para pagamento futuro, ficando este de posse do banco no exterior. Keedi (2009) menciona ainda ser possível remeter os documentos originais diretamente ao importador e apenas um saque acompanhado das cópias dos demais documentos, em cobrança, ao banco no exterior (fosse ele à vista ou a prazo), ficando este procedimento conhecido como cobrança limpa. Esta modalidade é utilizada para se beneficiar da rapidez da remessa sem saque e da garantia da cobrança documentária.

Morini et al. (2006) afirma que recebidos os documentos pelo banco do importador, ele os registra, notifica e solicita ao importador a liquidação desta cambial (nos casos à vista) ou o aceite do saque (nos casos a prazo) para retirada dos originais que lhe conferem a posse e liberação da mercadoria. Assim que liquidada a transação, o banco do importador remete o valor correspondente à importação ao banco do exportador. E em casos de inadimplência, o exportador pode protestar o título de cobrança contra o importador no país do mesmo, quando houver esta possibilidade.

As cobranças internacionais são regulamentadas, segundo Gonzalez (2006), Morini et al. (2006) e Ratti (2006), pelas Regras Uniformes elaboradas pela Câmara de Comércio Internacional (CCI). Elas sofrem revisões periódicas no intuito de adequá-las às transformações do comércio internacional. Regulamentada atualmente pela Brochura 522, como partes intervenientes de uma cobrança documentária podemos citar:

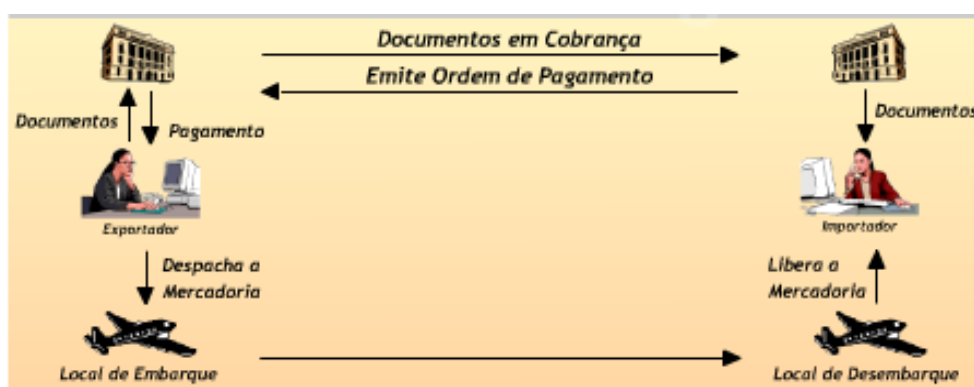
- *Principal* (cedente): aquele que confia o processamento de uma cobrança ao banco;
- *Remitting bank* (banco remetente): banco a qual o processo é confiado;
- *Collecting bank* (banco cobrador): qualquer banco, exceto o remetente, envolvido no processamento da cobrança;
- *Presenting bank* (banco apresentador): banco que apresenta a cobrança ao sacado;
- *Drawee* (sacado): em geral o importador, é aquele a quem é remetida a cobrança.

Ratti (2006) frisa que informações cadastrais a respeito do importador e situação política e econômica do país onde ele reside devem ser levadas em conta para a escolha desta modalidade de pagamento, além da confiança conferida. Recomendações a respeito de consignar a mercadoria a um banco (desde que ele concorde) e possibilidade de revenda, reembarque e armazenamento da mercadoria em casos de não pagamento das cambiais também devem ser consideradas.

Gonzalez (2006) e Ratti (2006) declaram que o prazo para pagamento do

saque na condição a prazo varia de acordo com a condição fixada: dias de vista (início da contagem na data em que ocorreu o aceite), dias de data (prazo começa a contar da data de emissão do saque) e dias de embarque (início da contagem na data de embarque, correspondente ao que está expresso no conhecimento de embarque). Para Keedi (2006), sob o aspecto cambial, a legislação prevê o prazo máximo de 180 dias da data de embarque da mercadoria para pagamento.

Figura 4 – Cobrança documentária



1. EMBARQUE: Após os contatos preliminares, o exportador efetua a venda da mercadoria e providencia o despacho e o embarque.
2. DOCUMENTOS: Assim que a mercadoria é embarcada, o exportador dirige-se a um banco em seu país, com os documentos da exportação e um saque contra o importador, e contrata os serviços desse banco.
3. DOCUMENTOS EM COBRANÇA: O banco do exportador envia os documentos e o saque a um seu correspondente no país do importador (banco cobrador).
4. DOCUMENTOS: O banco cobrador entrega os documentos ao importador, que paga à vista ou aceita o saque para pagamento futuro.
5. ORDEM DE PAGAMENTO: Assim que o importador efetua o pagamento ou aceita a cambial, o banco cobrador expede a ordem de pagamento ao banco do exportador.
6. PAGAMENTO: O banco do exportador efetua o pagamento a ele.
7. DESEMBARQUE: Finalmente, de posse dos documentos, o importador solicita o desembarque da mercadoria.

Fonte: Aprendendo a exportar (2014).

2.2.4 Crédito documentário ou carta de crédito

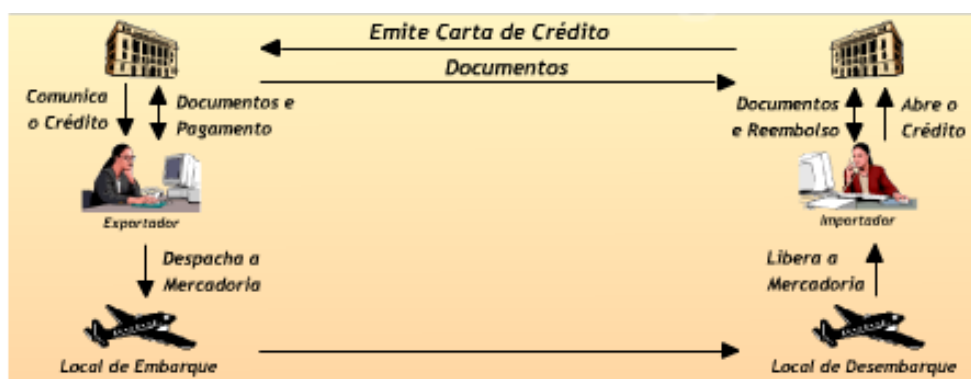
Considerada por Morini et al. (2006) a modalidade de pagamento mais segura e cara, pode ser à vista ou a prazo. Refere-se a um contrato de compra e venda de mercadoria onde um banco honra o compromisso de pagamento da cambial, caso o importador não o faça, somente se cumpridas as cláusulas incumbidas ao

exportador, estipuladas neste contrato. O exportador terá a garantia de pagamento depois de comprovada a exportação e cumpridas as determinações que lhe cabem no contrato e o importador de que receberá a mercadoria. Keedi (2009) complementa que esta modalidade transfere a responsabilidade quanto ao pagamento de uma importação a um banco, pois a negociação se concentra entre o vendedor e o banco do importador e não com o importador de fato. Isto significa que qualquer problema que venha a acontecer com o importador, até mesmo em casos de inadimplência, ficará o banco responsável por resolvê-lo e não o exportador.

Regida pelos Usos e Costumes Uniformes para Créditos Documentários (Publicação 600), para Keedi (2009) e Ratti (2006), a emissão da carta de crédito fica por conta de um banco que, por instruções de seu cliente, compromete-se ao pagamento em favor de um terceiro ou à sua ordem, contra entrega dos documentos solicitados e desde que respeitados os termos e as condições impostas na carta. Abaixo, as partes intervenientes desta modalidade:

- *Issuing bank* (banco emitente): responsável pela operação, banco que emite a carta de crédito a pedido do importador;
- *Advising bank* (banco avisador): banco na praça do exportador, responsável pela notificação ao exportador;
- *Applicant* (tomador do crédito): importador;
- *Beneficiary* (beneficiário): exportador;
- *Negotiating bank* (banco negociador): banco responsável pela conferência e recebimento da operação;
- *Confirming bank* (banco confirmador): banco que, juntamente com o emissor, assume a responsabilidade pelo pagamento do valor do crédito;
- *Reimbursement bank* (banco reembolsador): banco que, autorizado pelo emitente, paga a carta de crédito ou reembolsa o banco pagador.

Figura 5 – Carta de crédito



1. ABRE O CRÉDITO: Após os contatos preliminares, o importador solicita a um banco de seu país a abertura de um crédito em favor do exportador.
2. EMITE CARTA DE CRÉDITO: O banco importador emite carta de crédito e comunica ao banco do país do exportador a existência desse crédito.
3. COMUNICA O CRÉDITO: O banco do exportador comunica a ele a chegada da carta de crédito e suas condições.
4. EMBARQUE: O exportador providencia o embarque da mercadoria.
5. DOCUMENTOS E PAGAMENTO: O exportador entrega os documentos exigidos pelo crédito ao banco de seu país e este recebe os documentos, examina-os e, se estiverem em ordem, efetua o pagamento ao exportador.
6. DOCUMENTOS: O banco do exportador remete os documentos ao banco do importador.
7. DOCUMENTOS E REEMBOLSO: O banco do importador entrega os documentos a ele e cobra deste o reembolso do pagamento efetuado.
8. DESEMBARQUE: O importador, de posse dos documentos, paga os direitos aduaneiros e retira a mercadoria.

Fonte: Aprendendo a exportar (2014).

2.2.5 Síntese das modalidades de pagamento

Considerando o que acima foi exposto pelos autores consultados pode-se dizer que a modalidade de pagamento antecipado, utilizada em situações de extrema confiança, representa riscos ao importador que paga pela mercadoria antes do embarque e fica a mercê do exportador para recebê-la. A respeito da modalidade de remessa com suas variações, pode-se afirmar que o risco agora fica por conta do exportador que, não estando mais de posse dos documentos, perde o poder de pressão sob o importador para exigir o pagamento da cambial e em casos mais extremos pode não receber pela exportação e perder a carga.

A cobrança documentária com suas variações representa maior

confiabilidade às partes em relação à anterior, pois nela, a documentação transita através de bancos (geralmente correspondentes) que se “responsabilizam” pela entrega da mesma e cobrança/pagamento do montante faturado contra o importador. Já a carta de crédito, além de mais custosa e burocrática, é considerada a modalidade mais segura por garantir o pagamento ao exportador e evitar fraudes na documentação e nos trâmites quanto à remessa de divisas dado a explicitude de suas cláusulas quanto a procedimentos, partes intervenientes e incumbências.

2.3 Sistemas internacionais de pagamento

Nas transferências eletrônicas de dinheiro entre bancos, são utilizados sistemas internacionais de pagamento, relacionados a seguir por Carvalho (2007):

- *Fedwire (Federal Reserve wire transfer service*, ou Serviço de transferência eletrônica do Banco da Reserva Federal): sistema eletrônico de transferência de fundos e ativos, utilizado por instituições com conta de reserva ou liquidação no *Federal Reserve*.
- *Chips (Clearing house interbank payment system*, ou Câmara de compensação do sistema de pagamentos interbancários): criada com o objetivo de substituir o cheque em papel moeda pela sua imagem. Considerada a maior Câmara de compensação e liquidação privada do mundo, garante o cumprimento e integridade dos contratos assumidos por compradores e vendedores.
- *Chaps (Clearing house automated payment system*, ou Câmara de compensação do sistema de pagamentos automatizados): Câmara de compensação formada por consócio de bancos ingleses.
- *FX net (Foreign Exchange net* ou Rede de câmbio): empresa que compensa liquidações bilaterais pelo valor líquido; focada em operações cambiais.
- *Swift (Society for worldwide interbank financial telecommunication* ou Sociedade para telecomunicações financeiras interbancárias em todo o mundo): maior rede de liquidações do sistema bancário, esta cooperativa privada transmite mensagens/pagamentos de liquidações ao redor do mundo.

Ratti (2006) cita também o sistema de pagamento via *Telex*, utilizado por Bancos que ainda não estão conectados à rede *Swift*. Nele, as transferências de divisas são autenticadas por chave (*test key*) para garantia de sua autenticidade. Sobre o sistema *swift* ele acrescenta ser um sistema padronizado de troca de mensagens, rápido, eficiente e barato além é claro de proporcionar um melhor controle sob suas transmissões. Ele está disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, sendo obrigatória a conexão de ao menos sete horas diárias em seus dias úteis.

2.4 O mercado e as variáveis econômicas

Maia (2010) ressalta que com o crescimento do comércio internacional e as dificuldades decorrentes de problemas econômicos, a utilização de uma ferramenta contábil, que registrasse, classificasse e interpretasse as transações com o exterior, passou a ser peça chave na economia do país. Papel este, desempenhado pelo assim conhecido Balanço de Pagamentos que traz consigo a figura da Balança Comercial na qual se registram as exportações e importações ocorridas no período, contabilizando a primeira como receita e a segunda como despesa.

Para Aguilera e Lazarini (2009), ter noções de economia oferece suporte às organizações em sua escolha pela orientação de mercado: se restritas a um ou expandidas para outros. Inseridas em ambientes econômicos, elas passam a perceber que as mudanças, provocadas por variáveis econômicas nacionais e internacionais, em decorrência da globalização, estão cada vez mais frequentes e com uma economia mais integrada. Desta forma, como suporte à estratégia escolhida para vencer a concorrência e enfrentar as demais forças competitivas de Porter – fornecedores, clientes, produtos substitutos e entrantes potenciais – as organizações devem trabalhar em cima de vantagens competitivas.

Estes mesmos autores (2009, p. 87) reforçam que “taxa de juros, câmbio e inflação são variáveis econômicas interdependentes, que influenciam diretamente o crescimento de um país e o desempenho de suas empresas”. Os juros são estabelecidos tendo por base a inflação, o *spread* (margem de lucro) que os bancos

necessitam para suas atividades, os impostos incidentes sobre as operações financeiras, a demanda por empréstimos e uma taxa de risco que pode variar de acordo com empresa, setor e economia do país. A taxa de câmbio por sua vez, é mais complexa, dependendo da relação entre os custos de produção de cada país, sendo influenciada pela situação geral das contas externas do país (resultado do saldo das balanças comercial e de serviços, mais os investimentos líquidos) que determinam oferta e procura por moeda estrangeira. Já a taxa de inflação é determinada pelo aumento médio dos preços por período.

Em sua obra, eles ainda declaram que cada país, por meio de seus Bancos Centrais, regula suas taxas de juros de modo a influenciar a taxa de câmbio e o nível de inflação. Uma taxa de juros alta, por exemplo, pode acarretar redução e encarecimento do crédito, reduzindo o consumo e ajudando no controle inflacionário daquele momento. Por outro lado, uma taxa atrativa pode atrair investimentos financeiros externos ao país, podendo afetar as taxas de câmbio em virtude do aumento de moeda estrangeira e com isto reduzi-la.

2.4.1 O país do importador

Zerbini (1975) comenta que um cenário dominado pela intranquilidade, tanto no nível econômico-financeiro quanto no político-social, pode abalar as relações comerciais de um país. Aos que se encontram nesta situação, recomenda-se ao banco, evitar contratações que não possam vir a ser liquidadas. Àquele de recursos limitados, deve redobrar-se a atenção quanto à modalidade de pagamento e a forma de reembolso de divisas. Por precaução, considerando este cenário, é recomendado à instituição financeira e ao exportador, manter um cadastro de empresas importadoras a título de pesquisa.

2.5 Câmbio

Cinti (2006), em uma de suas obras, fala que no intuito de encontrar um meio

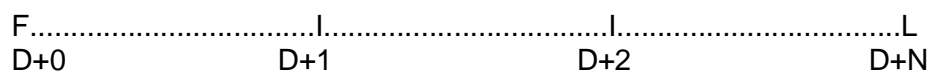
que facilitasse o comércio, que não pela simples troca de mercadorias, surgiu a moeda. Keedi (2007) ressalta que, como nem toda moeda tem sua circulação permitida dentro de outros limites territoriais, se faz necessária uma conversão. Assim toda exportação recebida em dólar, por exemplo, deve ter seu montante vendido a um banco autorizado pelo Banco Central a operar em câmbio, recebendo em troca, o equivalente em moeda nacional. Mendonça (2009) acrescenta ser necessária a presença de uma moeda conversível nas negociações, aceita livremente no mercado internacional, geralmente de países política e economicamente fortes, transparecendo confiabilidade.

Morini et al. (2006) complementam que o câmbio consiste na troca entre duas moedas, uma nacional e outra estrangeira e a relação entre elas é denominada taxa de câmbio. Esta taxa ou é estabelecida por forças de mercado ou é controlada pelo Banco Central, sempre se referindo ao preço da moeda estrangeira em moeda nacional e influenciando ganhos com as importações e as exportações. Keedi (2007) diz que ela pode se apresentar com valores de venda ou de compra, sempre tratados sob a ótica dos bancos, sendo, em geral, a taxa de venda maior que a de compra para representar um ganho ao vendedor – *spread*. Segundo Gonzalez (2006) e Cinti (2006), quando as exportações forem maiores que as importações, haverá sobra de divisas e conseqüentemente uma redução na taxa câmbio, em decorrência de não haver tanta procura pela moeda e vice-versa, funcionando assim, aos moldes da lei da oferta e procura.

Mendonça (2009) comenta que, como operadores de câmbio, os bancos, através de previsões, declaram a cada dia, as taxas com as quais irão iniciar suas atividades, as chamadas taxas de abertura. Estas taxas podem sofrer variações ao longo do dia em função da situação de mercado, estável ou instável. Ratti (2006) complementa que a taxa cambial fornece uma relação entre os preços praticados internamente e seus fatores produtivos e do preço destes nos demais países. Taxas cambiais baixas acarretam um desestímulo às exportações e alavancam as importações, provocando um déficit no balanço de pagamentos e o contrário vale para um superávit no balanço.

- **Mercado futuro ou transação a termo ou *forward*:** ocorre quando as divisas creditam em prazos superiores a dois dias úteis, sendo a taxa definida no dia da contratação, liquidação superior a D+2;

Figura 7 – Contrato “futuro” ou para liquidação “futura”



F= Fechamento
 D+0= dia do fechamento
 D+1= 1º dia útil seguinte
 D+2= 2º dia útil seguinte
 D+N= dia da liquidação do contrato de câmbio
 L= liquidação

Fonte: Lunardi (2000, p. 100).

- **Mercado intermediário ou operações de *swap*:** ocorre quando bancos trocam moedas, com taxas de câmbio já determinadas.

Morini et al. (2006) ainda descrevem estados que o mercado pode apresentar, tais como: estável, com demanda e oferta equilibradas; nervoso, vulnerável às oscilações da economia internacional; oferecido, quando a oferta de divisas estrangeiras é maior que sua demanda e procurado, quando sua demanda é maior que sua oferta. Lunardi (2000) comenta que o exportador deve se preocupar tanto com o mercado cambial brasileiro quanto com o mundial. O primeiro, em decorrência da contratação obrigatória de câmbio, vulnerável à oscilação das taxas e o segundo devido ao comportamento das diversas moedas presentes no mercado internacional. Comprar ou vender nesta ou naquela moeda resultará em preços finais diferentes.

Toda operação de câmbio, segundo Gonzalez (2006), deve ser registrada no Sisbacen, no intuito de identificar o andamento dos fechamentos de câmbio das operações registradas no Siscomex, contabilizando o que já foi contratado câmbio e o que ainda será. Mendonça (2009) comenta que através do mercado de câmbio, se tem uma temperatura do interesse de compra e venda em relação a uma moeda e as tendências de valorização ou não desta em relação a outras.

2.5.1.1 O regime cambial no Brasil

Para Morini et al. (2006) a troca de regime, de fixo para flutuante, se deu devido à incapacidade do Banco Central em manter as reservas em dólares e limitar o controle das reservas de capitais internacionais do país. O primeiro caracterizado pela compra e venda de moedas pelo próprio Bacen com o intuito de ter maior controle sobre suas reservas estrangeiras e o segundo, em vigência desde o Plano Real em 1999, pela determinação da taxa de câmbio, por parte do mercado, pelos movimentos de demanda e oferta de divisas. Maia (2010) acrescenta que sendo a taxa um produto de mercado, influenciada por especulações, interferências governamentais e taxas de juros, serve para corrigir distorções momentâneas. Ainda a respeito das taxas de livre flutuação, vale ressaltar que, segundo Carvalho (2007), embora livres, elas sofrem intervenções de seus Bancos Centrais, passando a ser conhecidas então como taxas de flutuação suja ou de livre flutuação gerenciada.

Morini et al. (2006) ainda complementam que o Banco Central do Brasil é o controlador da taxa de câmbio no país, sendo uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda. Ele faz um acompanhamento da evolução das taxas através de um sistema de informações próprio, o Sisbacen, e as divulga diariamente em seus canais informativos, como médias do dia anterior. Estas médias são conhecidas como taxas PTAX. Além dele, outras instituições compõem o mercado cambial brasileiro, entre eles os bancos autorizados a operar no mercado como compradores, vendedores e financiadores de exportações e importações e os banqueiros correspondentes que efetuam pagamentos no exterior em nome de bancos brasileiros e fornecem linhas de crédito para o mercado cambial no país.

Sobre o Banco Central ainda, responsável pelas políticas monetária e cambial do país, Lunardi (2000) acrescenta as funções de credenciamento de instituições a operar no mercado de câmbio, estabelecimento de normas de funcionamento de mercado, monitoramento e fiscalização, intervenção no mercado para busca de equilíbrio e zelo pelas reservas cambiais do país. Ratti (2006) ressalta que os bancos como intermediários nas transações monetárias, centralizam as compras e as vendas de divisas, dada a obrigatoriedade de sua intervenção (Lei 4.595 de 31/12/64, artigo 10, inciso IX, letra “d”).

2.5.1.2 Práticas irregulares no mercado de câmbio

Segundo o Banco Central do Brasil (2014), a Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, artigo 22, sujeita os agentes autorizados a operar no mercado de câmbio às sanções previstas na legislação e regulamentação em vigor para a compra ou a venda de moeda estrangeira a taxas que se situem em patamares diferentes daqueles praticados pelo mercado ou que possam configurar evasão cambial, formação artificial ou manipulação de preços.

Mendonça (2009) comenta que as instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de câmbio têm o dever de defender as reservas cambiais do país, principalmente no que se refere à acuracidade das informações. O Banco Central do Brasil fiscaliza as atividades de seus agentes através do Sisbacen e qualquer registro feito inadequada e incorretamente pressupõe penalidade ao infrator, assim como a não vinculação e não liquidação de operações. Desta forma, os agentes devem antes de mais nada certificar-se da capacidade financeira de seus clientes, seu desempenho e tradição no mercado e os procedimentos comerciais envolvidos a fim de evitar operações fraudulentas.

Ele ainda menciona que a evasão de divisas caracteriza um tipo de fraude contra o sistema financeiro uma vez que designa o descumprimento de normas quanto a internamento e saída de moedas do país e está sujeita a penalidades. Como a legislação brasileira exige a contratação de câmbio nos casos de exportação, em não havendo entrada de divisas, pela vontade do exportador, a conduta se caracteriza em crime de estelionato. O Art. 22 da Lei 7.492/86 diz que efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do país, está sujeito à pena de dois a seis anos de reclusão e multa. Considerada procedimento doloso, quem promove a evasão também está sujeito a processo administrativo do Banco Central.

2.5.2 Contratos de câmbio

Para Gonzalez (2006) e Morini et al. (2006), qualquer transação comercial ou

financeira que envolve uma operação de câmbio é oficializada por um contrato de câmbio, formalizando a compra e a venda de moeda estrangeira entre banco e exportador, no caso de uma exportação, respectivamente. Por este documento, registram-se os direitos e as obrigações assumidas pelas partes. Nele o exportador se compromete a transferir ao banco, o montante que receberá em decorrência de uma exportação e em troca receber o equivalente em moeda nacional. Ele contém informações relativas à moeda estrangeira, taxa contratada, valor correspondente em moeda nacional, partes envolvidas, vencimento e forma de entrega da moeda estrangeira. Para González (2006), ele pode apresentar as características abaixo:

- **Bilateral:** contratos onde existe a figura tanto do comprador quanto do vendedor de moeda estrangeira;
- **Comutativa:** há troca de moeda nacional por moeda estrangeira;
- **Sinalagmática:** as partes têm direitos e deveres concomitantes;
- **Consensual:** para a efetivação deve haver consenso entre as partes;
- **Oneroso:** o comprador tem o dever de entregar a moeda nacional ao vendedor que por sua vez se obriga a disponibilizar a moeda estrangeira ao comprador.

Da mesma forma que as taxas, os contratos de câmbio podem ser de venda ou de compra, sempre sob a ótica da instituição financeira. Em um contrato de compra, o banco compra moeda estrangeira e em um de venda ocorre o contrário, ele vende. Ao todo, são dez os tipos de contrato, sendo os ímpares designados às operações de compra e os pares às de venda:

Quadro 1 – Tipos de contrato de câmbio

COMPRA		VENDA	
TIPO 01	EXPORTAÇÃO	TIPO 02	IMPORTAÇÃO
TIPO 03	FINANCEIRA	TIPO 04	FINANCEIRA
TIPO 05	INTERBANCÁRIO	TIPO 06	INTERBANCÁRIO
TIPO 07	ALTERAÇÃO DE COMPRA	TIPO 08	ALTERAÇÃO DE VENDA
TIPO 09	CANCELAMENTO DE COMPRA	TIPO 10	CANCELAMENTO DE VENDA

Fonte: Cinti (2006, p. 87).

A escolha pela instituição financeira, de acordo com Castro (2003), também é um ponto relevante, até mesmo para não ficar na dependência de um único banco. A empresa exportadora deve manter contato com diversos bancos mesmo não sendo seu correntista, ampliando seu poder de negociação. Isto lhe possibilita optar por aquele que oferecer condições mais atrativas quanto a taxas de câmbio, juros e custos envolvidos. Lembrando ainda, ser permitida a contratação parcelada de câmbio, com diferentes bancos e até mesmo sua alteração, passando o contrato a ser firmado em banco diferente daquele que recebeu do exterior a ordem de pagamento. Possível através de uma simples transferência sob a qual pode ou não ter incidência de custos, dependendo do banco.

Qualquer transação que envolva moeda estrangeira, efetuada dentro do território nacional, segundo Gonzalez (2006), deve ser objeto de contratação de câmbio, observado o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI) que rege as negociações entre bancos e seus clientes. O prazo máximo para a contratação de câmbio em uma exportação é de 570 dias, sendo 360 dias anteriores ao embarque da mercadoria e 210 dias posteriores ao seu embarque (180 dias para recebimento das divisas e mais 30 dias para a contratação do câmbio). A data escolhida para fechamento de câmbio é decisão do exportador, tomada em função de aspectos comerciais, levando em consideração taxa de câmbio favorável, juros atraentes e necessidade de geração de caixa, por exemplo.

2.6 Aspectos financeiros

A administração financeira, segundo Zdanowicz (2004), se resumiria na captação, na aplicação e na distribuição eficiente de recursos necessários à operacionalidade de uma organização. Com o princípio básico de disponibilizar o montante necessário para que seus compromissos com terceiros fossem liquidados dentro do prazo e maximizar os lucros, o administrador se vê sob o seguinte dilema: liquidez *versus* rentabilidade. Sobre liquidez, Silva (2010) a relaciona como sendo a capacidade de saldar compromissos financeiros na medida em que forem vencendo. Já sobre rentabilidade, define como nível de sucesso econômico alcançado em

relação ao capital nela investido.

Lunardi (2000) diz que a cada negociação de compra ou venda, devem ser analisadas algumas questões financeiras tais como capacidade, disponibilidade, fluxo de caixa, recursos para financiamentos, custo de recursos nos mercados doméstico e exterior, política cambial e taxas de juros de forma a verificar a viabilidade de vender ou comprar à vista ou a prazo. A estes, ainda recaem atenção os riscos de não pagamento, seja por natureza comercial ou política. Para operações à vista, o vendedor ainda de posse dos originais, em caso de não pagamento, pode ou retornar a mercadoria à origem ou revendê-la a outro interessado; já nas operações a prazo, o comprador, já de posse da documentação original, poderá ter a letra de câmbio protestada ou sofrer ação judicial de cobrança por inadimplência.

2.6.1 Fluxo de caixa

Assaf Neto e Silva (2012) atribuem à função financeira o objetivo de prover a empresa de recursos de caixa necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos e promover a maximização da riqueza. Neste contexto, como instrumento que possibilita o planejamento e o controle dos recursos financeiros, aparece a figura do fluxo de caixa. Por ele é possível prognosticar situações e encontrar medidas saneadoras.

Zdanowicz (2004) conceitua fluxo de caixa como sendo um instrumento que projeta as entradas e saídas de recursos financeiros em determinado intervalo de tempo, representando a situação financeira da empresa em cada momento. Esta ferramenta possibilita coordenar as necessidades financeiras e em caso de excedente, aplicá-lo de forma segura e rentável. Através dele, consegue-se planejar e controlar todas as atividades, operacionais ou não, futuras. Projetar um fluxo de caixa preciso auxilia na redução quanto à necessidade de capital de giro, custos financeiros e alcance de liquidez.

De acordo Silva (2010), existem fatores tanto internos quanto externos que

podem vir a comprometer o fluxo de caixa, acarretando diferenças entre o previsto e o realizado. E o controle entre estes dois fluxos ajuda a identificar possíveis distorções, causas e medidas para evitar tais falhas. Outra questão levantada, agora por Zdanowicz (2004), é a adoção de uma política quanto à fixação de prazos médios para recebimento de vendas. Algumas empresas acabam dilatando seus prazos como estratégia mercadológica, porém se a mesma não vier acompanhada de um suporte financeiro, com um capital de giro capaz de financiar esta defasagem, acabará por comprometer sua liquidez. O mesmo é válido para situações em que ocorram atrasos no contas a receber. Desta forma, sugere-se que o prazo para recebimento seja anterior ao de pagamento dos fornecedores, salvo casos especiais em que se obtenha alguma vantagem relativa.

Ele ainda comenta que, quando do vencimento de uma obrigação com terceiro, a empresa poderá consultar seu disponível – saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras – para saber se terá valor suficiente para honrar com a dívida dentro do prazo determinado. De forma genérica, pode-se dizer que se somam ao saldo inicial de caixa (SI) os ingressos (I) e se deduzem os desembolsos (D), representados pela equação $FC = SI + I - D$.

2.6.2 Capital de giro

Para Silva (2010), o capital de giro compreende os recursos necessários por uma empresa para financiar suas necessidades operacionais – da compra de matéria-prima ao recebimento da venda do produto acabado – e seu objetivo é minimizar o tempo entre o desembolso da compra e o recebimento das vendas. Sua gestão se resume ao ciclo entre caixa, fornecedores, estoques e clientes. Zdanowicz (2004) comenta que o capital de giro é obtido subtraindo-se o passivo circulante do ativo circulante. Também fala da importância em se fazer um cálculo sobre a variação do mesmo (uma da projeção e outra do encerrado) sendo o seu resultado determinante para aplicação de excedentes no mercado financeiro ou captação de empréstimos.

Assaf Neto e Silva (2012) e Vieira (2008) reiteram que a administração do

capital de giro trata da gestão das contas dos elementos de giro, ou seja, dos ativos (bens e direitos) e passivos (obrigações) circulantes do balanço patrimonial, portanto de curto prazo. Estas contas são responsáveis pela viabilização das atividades operacionais da empresa, a exemplo do contas a receber de clientes que se destina a apoiar o giro dos negócios.

Figura 8 – Contas típicas do circulante

Ativo Circulante	Passivo Circulante
Caixa e bancos	Instituições financeiras
Aplicações financeiras	Fornecedores
Clientes	Salários e encargos
Estoques	Impostos a pagar
Outros valores a receber	Dividendos a pagar
	Controladas e coligadas

Fonte: Vieira (2008).

Segundo Silva (2010), problemas de capital de giro surgem, frequentemente, como consequência de redução nas vendas, elevados índices de inadimplência e descasamento de prazos e falta de providências imediatas. A respeito da inadimplência, ele comenta poder decorrer do quadro econômico geral do país ou de fatores da própria empresa. Como ação preventiva para solucionar eventuais impasses no gerenciamento do capital de giro, ele sugere que sejam feitas, por exemplo, uma reserva financeira, o não endividamento a qualquer custo (evitar empréstimos de custo elevado e curto prazo) e a negociação de prazos maiores para pagamento de dívidas (adiando as saídas, melhora o capital de giro).

Quando as entradas não ocorrem a tempo para o processamento de pagamentos surge, segundo Assaf Neto e Silva (2012), a necessidade de capital de giro que se caracteriza pela busca recursos para financiar as atividades da empresa. O nível de investimento necessário em capital de giro é influenciado pelo ciclo financeiro da empresa: quanto mais longos os prazos, maior a demanda por recursos, que podem ter que vir a ser obtidos no mercado financeiro (financiamentos e empréstimos) sujeito a incertezas quanto ao comportamento das taxas de juros. Para eles, os juros representam a remuneração sobre o capital emprestado e

medem a confiabilidade dos agentes de mercado no desempenho global da economia. Em momentos de incerteza ou instabilidade econômica, como reflexo da ansiedade dos agentes, a taxa de juros sobe. Eles ainda chamam a atenção para a variedade de taxas disponíveis no mercado, decorrentes da variabilidade de prazos, riscos inerentes à operação, garantias envolvidas e condições gerais da economia.

2.6.3 Contabilidade de Comércio exterior

Assis (2006) afirma que em virtude das flutuações das taxas de câmbio, as empresas que tem em seu balanço patrimonial, ativos e passivos decorrentes de moeda estrangeira, estão vulneráveis às oscilações de mercado. O lançamento contábil de uma exportação aparece no ativo deste balanço com o montante faturado em Reais (R\$), convertido a taxa de dólar utilizada no dia em que foi faturada, desta forma, quando o câmbio desta ordem for de fato liquidado e a taxa subir, ela terá lucro, porém se cair terá prejuízo. Algumas se utilizam de instrumentos de proteção contra estas flutuações, como é o caso do *hedge* (proteção), outras preferem correr riscos e contratar o câmbio somente quando recebido o montante do exterior, utilizando a taxa daquele dia. Veja abaixo um resumo destes ativos:

- Exportação a receber – contrato pronto: após o embarque da mercadoria ao exterior, o exportador tem o direito de receber o montante faturado, porém para isto deve contratar o câmbio junto a um banco autorizado pelo Bacen e liquidá-lo em até dois dias úteis.
- Exportação a receber – trava de exportação: como estratégia para integrar valor ao fluxo de caixa, pode-se contratar o câmbio antes do recebimento das divisas oriundas da exportação, basta acordar junto ao banco a taxa de câmbio a ser utilizada.

Ele ressalta ainda que, em virtude da utilização de diferentes taxas cambiais, uma da data do faturamento e outra da contratação de câmbio, o valor resultante desta variação deve ser tratado como receita ou despesa financeira.

3 MÉTODO DE PESQUISA

Este capítulo apresenta o tipo de pesquisa utilizada neste estudo, trazendo conceitos e aspectos que os caracterizam. Também descreve sua unidade de análise e sujeito de pesquisa, bem como suas coleta e análise de dados e por fim, as limitações do método.

3.1 Tipo de pesquisa

Fachin (2003) diz que a pesquisa é um procedimento no qual se objetiva adquirir conhecimentos por meios investigativos e buscar verdades a respeito de um problema que se tem consciência. E que com base em métodos e técnicas apropriadas, o pesquisador busca respostas e soluções ao tema estudado, explicando com segurança a validade de suas descobertas amparado por conhecimentos científicos e pela aplicação de procedimentos metodológicos.

Cruz e Ribeiro (2003) acrescentam que a finalidade da pesquisa não é o acúmulo de dados e sim o seu entendimento, obtido por meio da formulação precisa de hipóteses. Gil (2010) a define como procedimento racional e sistemático que oferece respostas aos problemas propostos, quando anteriormente não se encontrou informação suficiente para respondê-los. Estendendo-se desde a formulação do problema até a apresentação de resultados, é desenvolvida mediante utilização de métodos e técnicas de investigação científica.

3.1.1 Definição da pesquisa quanto à natureza da abordagem

Quanto à natureza, a pesquisa pode ser básica e/ou aplicada. Este estudo, em especial, é classificado como uma pesquisa aplicada que, segundo Gil (2010), engloba pesquisas elaboradas com o intuito de resolver problemas identificados na sociedade em que vivem os pesquisadores, desta forma mais direcionada e específica. Roesch (2006) acrescenta que ela deve incluir uma preocupação teórica, característica esta que a adequa melhor a projetos de iniciação científica tais como nas áreas de finanças e administração.

Desta forma, de acordo com os apontamentos acima descritos, o propósito em desenvolver este tema vai ao encontro do que propõe este tipo de pesquisa – buscar correlacionar fatos da realidade com a teoria, identificando causas, consequências e soluções para o bloqueio de divisas estrangeiras oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano.

3.1.2 Definição da pesquisa quanto à forma da abordagem

Existem duas formas de abordagem, uma quantitativa e outra qualitativa. O estudo aqui desenvolvido apresenta uma abordagem qualitativa. A variável qualitativa é definida, segundo Fachin (2003), por meio de uma descrição analítica, relacionando aspectos mensuráveis e definidos descritivamente. Conforme natureza, objetivo e técnicas utilizadas, a variável pode ser categorizada a partir de um conjunto de valores. Vale ressaltar que embora possa se utilizar da quantificação, os atributos são aspectos qualitativos e não demonstram números em sua descrição, quando apresentados. Figueiredo e Souza (2011) dizem que esta abordagem se baseia em informações deduzidas de interações interpessoais e da coparticipação dos informantes. Malhotra (2012) comenta que a pesquisa qualitativa garante melhor visão e compreensão a respeito do problema, sendo baseada em amostras pequenas e não representativas e seus dados não analisados estatisticamente.

Por se tratar de uma pesquisa em que são analisados, dentro de um espaço de tempo, indicadores de bloqueio de divisas de cambiais de exportação e seu

correlacionamento com a modalidade de pagamento negociada, no intuito de verificar qual delas oferece maior risco de incidência, é que ela se caracteriza pela abordagem qualitativa. Outra característica relevante se refere à necessidade de descrever processos, tais como a exportação propriamente dita, as partes intervenientes e suas incumbências para finalmente contratar o câmbio.

3.1.3 Definição da pesquisa quanto aos seus objetivos

Quanto aos objetivos, a pesquisa pode ser exploratória, descritiva e/ou causal. Este estudo tem caráter tanto exploratório quanto descritivo. Para Andrade (2003), a pesquisa exploratória, principalmente quando caracterizada ainda como bibliográfica, busca proporcionar maiores informações a respeito de um determinado assunto, facilitar a delimitação de um tema, definir seus objetivos ou formular hipóteses de pesquisa ou ainda descobrir um novo enfoque para o trabalho que se pretende desenvolver. Através dela, se torna possível avaliar a viabilidade ou não de desenvolver uma boa pesquisa sobre determinado assunto. Desta forma, se torna uma etapa preliminar ou preparatória para outro tipo de pesquisa.

Figueiredo e Souza (2011), dizem consistir em investigação empírica com foco na formulação de um problema, buscando desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com os fatos ou modificar e clarear conceitos. Requer-se a tradução precisa dos fatos, que sejam consideradas explicações alternativas a eles e uma conclusão respaldada pela justificativa que melhor lhe convir. Gil (2010) acrescenta ser bastante flexível ao considerar os mais variados aspectos relativos ao que está sendo estudado. Vergara (2005) diz ser desenvolvida em área sob a qual não se tem muito conhecimento sistematizado e que por seu estilo sondador não comporta hipóteses, que não deixam de vir a surgir no decorrer da pesquisa ou em seu fechamento.

Sobre a pesquisa descritiva, Gil (2010) ressalta o aspecto de caracterização de um fenômeno ou ainda a identificação da existência de relação entre as variáveis e em casos mais específicos, a determinação da natureza desta relação, por hora aproximando-se de uma pesquisa explicativa que, segundo ele, tem por objetivo

identificar os fatores geradores de um fenômeno, explicando o porquê das coisas. Malhotra (2012), ao fazer um comparativo entre as pesquisas exploratória e descritiva, leva em consideração objetivo, características e métodos. Enquanto a primeira, flexível e versátil, busca descobrir ideias e informações através da análise qualitativa de dados secundários, a segunda, marcada pela formulação prévia de hipóteses, descreve características ou funções de mercado através da análise quantitativa de dados secundários.

Este trabalho pretendeu identificar, dentre os modais de pagamento, aqueles que oferecem maiores riscos quanto a bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano, conseqüentemente sugerir procedimentos para seu desbloqueio e contratação de câmbio. Por se tratar de um assunto recente, pouco é o material disponível para consulta ainda. E como ele está presente nos dias de hoje, faz-se necessário investigar um pouco mais a respeito: porque ocorre, em quais circunstâncias, se existe algo que se possa fazer para evitá-lo e quais os procedimentos para desbloqueá-lo e contratar seu câmbio.

3.1.4 Definição da pesquisa quanto aos procedimentos técnicos

Como procedimentos técnicos para obtenção de informações que amparassem este estudo, foram utilizadas três tipos de pesquisa: a bibliográfica, a documental e a comparativa:

- **Pesquisa bibliográfica**

Fachin (2003) aponta que a pesquisa bibliográfica diz respeito ao levantamento do conjunto de conhecimentos presente em obras literárias, já publicadas. Ao consultar através da leitura e selecionar tópicos considerados relevantes para desenvolvimento do tema levantado, esta pesquisa é a base para as demais. Andrade (2003) sugere consultar o maior número de obras que abordam este assunto para então primeiramente selecionar aquilo que pode subsidiar a elaboração do trabalho e depois separar aquilo que de fato pode ser utilizado, tornando possível, segundo Figueiredo e Souza (2011), a investigação dos dados e

a fundamentação teórica para o problema. Gil (2010) complementa que a vantagem deste tipo de pesquisa reside no fato de possibilitar ao pesquisador uma cobertura muito ampla dos fatos, ao passo que disponibiliza um acervo gigantesco de informações, por vezes condensada em uma única obra. Marconi e Lakatos (2001) defendem a ideia de não ser mera repetição de material, mas sim proporcionar um novo enfoque sobre o tema, com conclusões inovadoras.

- **Pesquisa documental**

Sobre a pesquisa documental, Fachin (2003) diz corresponder a toda informação obtida sob as formas oral, escrita ou visual. Considerado como documento qualquer informação disponível em texto, som, imagem ou outro tipo de escrita. Leis, relatórios e outros documentos oficiais se enquadram neste tipo de técnica. Andrade (2003) e Gil (2010) falam que a diferença entre as pesquisas bibliográfica e documental reside no fato dos documentos utilizados como fonte de pesquisa: enquanto a primeira se utiliza de fontes secundárias como livros, a segunda utiliza fontes primárias como documentos originais que ainda não receberam um tratamento analítico. Gil (2010), porém recomenda que seja considerada fonte documental, aquela considerada interna à organização e fonte bibliográfica quando disponível ao grande público.

- **Pesquisa comparativa**

Fachin (2003) afirma que o método comparativo investiga, embora que indiretamente, coisas ou fatos e busca explicá-los segundo suas semelhanças e diferenças. Aplicado nas mais diversas áreas das ciências, aborda fatos de natureza análoga buscando diagnosticar o que lhes é comum. Razão esta que atribui ao método grande amplitude. Ao se comparar semelhanças e divergências, melhor se torna a análise destes elementos e explicação de sua importância, pois permite analisar dados concretos, eliminando aqueles considerados constantes, abstratos e gerais. Marconi e Lakatos (2001) acrescentam que por se ocupar em explicar os fenômenos, sendo a análise feita em cima de um dado concreto, pode apontar vínculos causais entre os fatores presentes e ausentes.

3.2 Unidade de análise

Figueiredo e Souza (2011) conceituam objeto como sendo a realidade a ser explorada e conhecida. Como objeto de análise deste trabalho, figuram os modais de pagamento negociados através do Banco X. Cada um deles fornece informações pertinentes às partes intervenientes, quanto ao fluxo de valores, e suas respectivas incumbências. A partir daí, começa-se a ter um norte a respeito do mecanismo de pagamentos internacionais. Combinados às regras e práticas bancárias, busca-se encontrar aquele que, por ventura, possa oferecer algum risco quanto a bloqueio de divisas.

3.3 Sujeito de pesquisa

Gil (2010) comenta que para realizar uma pesquisa, é imprescindível a seleção de sujeitos tendo em vista a pretensão de generalizar os resultados obtidos para a população – número total de elementos de uma classe – da qual o sujeito pesquisado constitui uma amostra. O setor de câmbio do Banco X, mais precisamente a unidade situada em Porto Alegre, através de um contato apenas designado por sua ocupação na Instituição – Analista de Comércio Exterior – forneceu as informações que subsidiaram, junto com as demais disponíveis para o público em geral, o desenvolvimento do assunto abordado neste trabalho.

Escolhida por apresentar acessibilidade, a Instituição também movimentava um grande fluxo de transações, sendo uma das primeiras no *ranking* de *dealers* (operadores) de câmbio brasileiros, segundo levantamento do Banco Central e por conseguinte, bastante experiente em decorrência destas movimentações.

3.4 Coleta de dados

Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos na área, permitindo uma melhor análise do processo de recebimento de cambiais de exportação, a coleta de dados iniciou no primeiro semestre do ano de 2014, quando foram feitos os

primeiros contatos com a Instituição financeira e se estendeu até o momento em que finalizou a pesquisa. No decorrer deste período, leituras, entrevistas e redação a respeito do tema se tornaram constantes. Idas à biblioteca, consultas pela *Internet*, conversas via *e-mail* ou telefone foram os meios encontrados para se chegar às informações necessárias para encontrar respostas ao problema de pesquisa. Utilizando-se das técnicas das pesquisas bibliográfica, documental e comparativa por meio dos procedimentos anteriormente descritos para a coleta de informações, este estudo se utilizou dos instrumentos de entrevista e análise de dados tanto primários quanto secundários, abaixo explicados, de acordo com cada objetivo específico do problema de pesquisa abordado.

Para analisar os modais de pagamento utilizados nas exportações brasileiras, utilizou-se das pesquisas bibliográfica tendo por base a consulta a livros publicados sobre exportação e modais de pagamento (mercado e riscos envolvidos) e documental a materiais de posse do Banco (papel do banco na remessa de divisas e procedimentos bancários). A leitura dos materiais, obtidos de forma impressa e digitalizada, e a entrevista, oportunizaram a seleção de dados secundários e primários. Buscando justificar o que caracteriza um bloqueio de divisas e em quais circunstâncias ele ocorre recorreu-se às pesquisas bibliográfica tendo por base a consulta a livros que tratem sobre mercado e variáveis econômicas (comércio internacional e conflitos políticos), documental a materiais de posse do Banco (legislação e procedimentos bancários) e comparativa, correlacionando as informações obtidas na tentativa de achar justificativas para sua ocorrência. A leitura dos materiais, também obtidos impressos e digitalizados, e a entrevista, por meio de conversas informais com o Analista da Instituição, oportunizaram a consulta a dados secundários e primários.

Com o intuito de verificar os impactos decorrentes do bloqueio de divisas recorreu-se à pesquisa bibliográfica tendo por base a consulta a livros publicados sobre finanças (fluxo de caixa e capital de giro) e à pesquisa documental a materiais de posse do Banco (aspectos de uma ordem de pagamento). E chegou-se à seleção de dados secundários, obtidos de forma impressa, e primários, através da entrevista, por meio de conversas informais com o Analista da Instituição. Já para identificar

alternativas que minimizem riscos quanto a bloqueio de divisas utilizou-se da pesquisa bibliográfica tendo por base a consulta a livros publicados sobre comércio exterior e câmbio (relações políticas e econômicas e práticas no mercado de câmbio) e da pesquisa documental a materiais de posse do Banco (legislação e procedimentos bancários). A leitura dos materiais, obtidos de forma impressa, e a entrevista, possibilitaram a coleta de dados secundários e primários.

Cruz e Ribeiro (2003) dizem que a partir de um roteiro de ideias já definidas, parte-se para a leitura dos materiais selecionados, tendo o cuidado de selecionar aqueles considerados atuais, uma vez que em geral, também fazem uma retrospectiva. Para Marconi e Lakatos (2001), a coleta de dados é a fase de aplicação das técnicas e instrumentos selecionados para captura de informações. Nela, todas as atividades, norteadas por um planejamento prévio, devem ocorrer em perfeita sincronia, obedecendo a prazos e orçamentos. Eles ainda somam a isto, que a obtenção de dados se dá por três procedimentos: pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e contatos diretos. A respeito da coleta de dados, Vergara (2005) diz ser uma apresentação ao leitor de como se obter informações para resposta a um problema, correlacionando os objetivos aos meios para alcançá-los com justificativas. Lembrando que os objetivos são alcançados com a coleta, o tratamento e a interpretação dos dados.

Segundo Cruz e Ribeiro (2003), a entrevista, como um dos procedimentos utilizados, nada mais é que uma conversa orientada para um fim específico, ou seja, para o recolhimento de dados e informações. Deve ser bem elaborada e aplicada em pessoas que tenham conhecimento a respeito do assunto abordado, possibilitando assim, obter as informações necessárias e depois interpretá-las. Também vale ressaltar que a entrevista deve ocorrer de maneira a estimular a fala do entrevistado, em um clima amistoso, fazendo com que as questões surjam naturalmente e não transcorram sob o aspecto de um questionário oral.

Para Andrade (2003) o planejamento e a execução da entrevista partem do estabelecimento dos objetivos e do tipo de entrevista a ser realizada. Por se tratar de uma conversação com roteiro não estruturado, geralmente com perguntas abertas, a entrevista despadronizada ou não estruturada, proporciona maior liberdade às

partes. Conduzida de maneira não dirigida, o pesquisador apenas incentiva o informante a falar sobre determinado assunto, relatando suas experiências e opiniões, sem forçá-lo a responder. Vergara (2005) sugere que depois de redigida, se faça a entrega de sua transcrição ao entrevistado, pedindo para que ele a confirme ou aponte alterações que julgar necessárias de maneira a evitar mal entendidos.

A respeito dos dados secundários, Vergara (2005) explica que sua coleta se dá por meio de consulta literária a obras que tratam direta ou indiretamente do assunto abordado. Já Forster (1994) *apud* Roesch (2013) dá ênfase aos documentos, ora considerados primários, ora secundários. Ela fala que por se tratarem às vezes de material de propriedade particular, como de empresas, por exemplo, alguns passos para acesso e análise devem ser levados em consideração tais como negociação ao acesso, verificação da autenticidade, compreensão dos documentos, análise dos dados e utilização dos mesmos.

Roesch (2013) ainda faz apontamentos sobre a coleta levando em consideração a natureza da abordagem: pesquisas de caráter quantitativo têm os processos de coleta e análise, mesmo que relacionados, em momentos distintos, diferente do que ocorre em uma pesquisa qualitativa, onde ambos se combinam. Diz haver uma série de escolhas a se fazer para de fato iniciar a coleta, tais como o que pesquisar e em que fontes e quantidade de idas aos locais delimitados, entre outras.

3.5 Análise de dados

Após coletados os materiais necessários para dar continuidade ao estudo, analisaram-se os dados obtidos através dos instrumentos anteriormente citados na tentativa de identificar os modais de pagamento que oferecem maiores riscos quanto a bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano, conseqüentemente sugerir procedimentos para seu desbloqueio e contratação de câmbio. Esta análise ocorreu qualitativamente, tendo em vista o levantamento, dentre os modais de pagamento, daqueles que apresentaram registro de ocorrência e em cima disto, buscou-se correlacionar fatos que os justificassem.

Primeiramente todo o material coletado foi organizado e classificado como relevante ou não à pesquisa. Posteriormente a isto, foram interpretadas e tabuladas as informações obtidas a respeito das cambiais de exportação negociadas pela Instituição financeira, as confrontando com os demais dados coletados no que diz respeito a procedimentos, legislação e atualidades desta área. Com base nisto, foram apresentados os resultados da pesquisa sob quais foram feitas algumas considerações, em capítulo mais adiante.

Para Andrade (2003), o processo de análise começa com a apresentação e descrição dos dados coletados, procurando verificar as relações existentes com outros fatores, sua origem e limites de validade. Ressaltando o fato de que os dados por si só, não possuem relevância, mas são meio para se chegar a conclusões. Desta forma, o objetivo da análise, segundo ela, é organizar e classificar os dados para que respondam aos problemas investigados. Cruz e Ribeiro (2003) complementam que devido à diversidade de fontes consultadas e das diferentes abordagens em relação ao tema, os dados coletados se encontram dispersos, desta forma, esta etapa da pesquisa engloba a classificação e a organização das informações de acordo com os objetivos propostos pelo trabalho.

Para Figueiredo e Souza (2011) o processo de análise dos dados é composto por procedimentos de codificação de respostas, classificação e tabulação dos dados com cálculos estatísticos. Concomitante ou posteriormente a esta análise, ocorre a interpretação dos dados: estabelecimento de ligações entre os resultados obtidos com outros já conhecidos. Por codificação entende-se o processo de categorizar as informações de modo a se tornar quantificável. A classificação consiste na divisão dos dados em classes, segundo determinado critério. E por tabulação, entende-se a organização e o resumo dos dados obtidos.

Marconi e Lakatos (2001) falam ser necessário ter censo crítico sobre o material coletado, onde se levam em conta pontos como significação, importância e valor histórico de documentos bem como sentido e valor de seu conteúdo. Roesch (2013) comenta que a análise qualitativa segue os padrões da quantitativa, onde se busca contar a frequência de um fenômeno e se tenta identificar relações entre eles,

sendo a interpretação destes dados baseada em modelos conceituais anteriormente definidos; a este conjunto de técnicas, dá-se o nome de Análise de Conteúdo.

Ainda sobre a Análise de Conteúdo, Roesch (2013) diz que apesar de se resumir em classificar em categorias de conteúdo, este método possui um roteiro simplificado: definir as unidades de análise; definir as categorias; codificar o texto; estratificar as respostas comparativamente entre grupos, em caso de grande número de casos; apresentar os dados e interpretá-los à luz da teoria ou levantar hipóteses.

3.6 Limitações do método

As limitações do método existem e fazem parte de praticamente todos os estudos, neste em especial, mesmo tendo acesso a fontes primárias e secundárias de informação, há restrição quanto a alguns materiais e em determinados momentos dificuldade até em obtê-los. O fator tempo, considerando-se o espaço de tempo estudado e o prazo para obtenção de recursos, também contribuiu para que alguns dados não pudessem ser considerados na execução deste trabalho. Políticas organizacionais e possíveis distorções quanto à realidade na operacionalização de procedimentos também se somaram às limitações encontradas. Vale ressaltar ainda que, por se tratar de uma pesquisa com um único sujeito, ela fica restrita somente àquela unidade, não podendo ser utilizada como regra geral.

Para Gil (2010), algumas fontes secundárias consultadas podem apresentar dados coletados ou processados de forma equivocada, comprometendo a qualidade da pesquisa por disseminarem ainda mais informações incoerentes. Marconi e Lakatos (2001), também neste sentido, falam da necessidade de se checar, em meio à imensidão de fontes, a validade e a fidedignidade das informações. Sobre as fontes primárias, Marconi e Lakatos (2001), ao mencionar a entrevista, falam das dificuldades encontradas no âmbito do entrevistador quanto à comunicatividade e influência exercida sob o entrevistado e no outro âmbito quanto à incompreensão do significado dos questionamentos e retenção de dados importantes. Roesch (2013) ainda acrescenta questões quanto a custo e tempo como fatores limitadores.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo são apresentados e analisados os dados coletados sobre o tema abordado que, embora específico, levou à extensão da pesquisa a diversas outras áreas com as quais ele se correlaciona. Ao optar pela exportação, o mercado de atuação de uma empresa se expande e a economia do país se enaltece, conforme Keedi (2007) e Maia (2010). Porém deve-se entender que, agora inserida em um cenário internacional, ela fica suscetível também às suas imposições, o que vai ao encontro a que Lunardi (2000) comenta. O ideal não é concentrar as atividades em um único mercado, o doméstico, mas sim em diversas regiões espalhadas mundo a fora, e de preferência que tenham economia forte, capaz de suprir eventuais crises.

As empresas devem se preparar para lidar com as mais variadas culturas e conseqüentemente com situações adversas daquelas costumeiras. Aberta ao mercado internacional, a empresa fica vulnerável ao que acontece além da assinatura de um contrato, pois inúmeros são os fatores que podem fazer com que, em algum momento, algo não ocorra conforme o esperado, trancando o processo. Deve-se direcionar o olhar ao todo, não exclusivamente às empresas envolvidas, e sim aos seus países, pois interesses políticos e econômicos estão em jogo, podendo vir a interferir nas cláusulas anteriormente pactuadas, principalmente sob o aspecto financeiro.

O objetivo geral deste trabalho foi identificar os modais de pagamento que

oferecem maiores riscos quanto a bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano, conseqüentemente sugerir procedimentos para seu desbloqueio e contratação de câmbio. Neste sentido, visando responder o objetivo geral da presente pesquisa, foram elaborados quatro objetivos específicos que são analisados neste capítulo. O primeiro deles teve o propósito de analisar os modais de pagamento utilizados nas exportações brasileiras.

4.1 Modais de pagamento

Como um dos principais itens de um contrato no comércio internacional, a modalidade ou condição de pagamento, de certa forma limita os processos de negociação. Quando se decide exportar, deveriam ser feitas duas pesquisas de mercado: uma para ver se o produto atende às exigências para ser comercializado em determinado país e outra para ver se o país do importador não apresenta nenhum tipo de conflito, seja ele econômico ou político, que o impedirá de saldar suas dívidas. Mas nem sempre é isto que acontece. Costuma-se considerar apenas o relacionamento entre exportador e importador, deixando de lado a relação entre seus países e por vezes ainda, com um terceiro, geralmente na praça detentora da moeda sob a qual a negociação transcorre.

Optar por um modal decorre de diversos fatores, sempre analisando o todo e fechando naquele que melhores condições oferecer ao exportador, bem como exposto por Morini et al. (2006) e Vieira (2005). Sob uma abordagem mais genérica, ele pode ser anterior ou posterior ao embarque da mercadoria ao exterior. Depois disto, ele pode ser transferido total ou parcialmente, à vista ou a prazo, até chegar-se ao modal a ser utilizado. Esta primeira abordagem leva em conta a credibilidade, a relação de confiança entre as partes e a necessidade de financiamento do processo produtivo. Quanto ao fato de ser pago integral ou não, devem ser considerados ambos os lados – garantia e necessidade financeira sob a ótica do exportador e disponibilidade financeira sob a do importador. A última delas decorre mais de exigências por parte do importador, podendo advir de questões culturais e

disponibilidade financeira (capital de giro).

Analisados cada um dos três itens acima e acordada a cláusula de pagamento sob a qual a exportação transcorrerá, o exportador pesquisa junto aos bancos com os quais se relaciona, aquele que taxas mais atrativas lhe oferecer ao processo correspondente a internalização de divisas estrangeiras. De acordo com a modalidade de pagamento escolhida, o banco pode vir a desempenhar diferentes papéis, conforme Lunardi (2000), variando assim o valor pelos serviços prestados.

Como um canal por onde circulam valores, ele pode efetuar e receber pagamentos através de ordens expressas por seus clientes, desde que de acordo com os parâmetros impostos pelos seus Bancos Centrais e ainda desempenhar papel de credor. Neste último, em algumas modalidades, o banco passa a desempenhar também o papel de cobrador, pois o exportador, ao contratar o serviço bancário, confere a ele a posse dos documentos correspondentes à exportação e que, portanto lhe conferem a posse da carga. Os mesmos devem ser remetidos a outro banco, agora na praça do importador, cuja entrega se dará em troca do pagamento ou aceite da cambial, conforme o caso.

Neste contexto, o quadro 02 apresenta uma breve caracterização de cada modal de pagamento, com os principais pontos a serem considerados pelo exportador, de acordo com o que foi obtido através das pesquisas bibliográfica e documental a respeito deste tema:

Quadro 2 – Os modais de pagamento sob a ótica do exportador

Características	Vantagens	Desvantagens
Pagamento antecipado		
Ocorre de forma integral ou parcial; Anterior ao embarque da mercadoria.	Baixos custos bancários; Ausência riscos; Financia o processo produtivo, sem cobrança de encargos.	Ausência quanto à especificação de partes intervenientes.

(Continua...)

(Continuação)

Características	Vantagens	Desvantagens
Remessa		
Liberação da documentação original sem saque (para pagamento posterior) ou mediante pagamento; Posterior ao embarque da mercadoria.	Baixos custos bancários; Rapidez quanto à remessa dos originais e pagamento.	Presença de riscos quanto ao pagamento e perda ou revenda da carga; Ausência quanto à especificação de partes intervenientes.
Cobrança documentária		
À vista ou a prazo; Posterior ao embarque da mercadoria; O banco, de posse dos originais, passa a cobrar o importador, através de um canal bancário por ele determinado, o pagamento ou aceite da cambial de exportação.	Regulamentado pela Brochura 522; Especificação de partes intervenientes.	Custos bancários moderados; Lentidão quanto à remessa dos originais, que passam por análise bancária, e quanto ao pagamento; Presença de riscos quanto ao pagamento e perda ou revenda da carga.
Crédito documentário		
À vista ou a prazo; Posterior ao embarque da mercadoria.	Ausência de riscos quanto ao pagamento; Regulamentada pela Publicação 600; Especificação de partes intervenientes.	Custos bancários elevados; Processo bastante burocrático; Lentidão quanto à remessa dos originais, que passam por análise bancária, e quanto ao pagamento.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados e na literatura visitada.

Considerando os apontamentos a respeito da documentação original, volta-se a destacar que, aquele que detiver seu poder, também o detém sob a mercadoria. Ela confere ao exportador a garantia quanto à posse da carga que só é transferida ao importador mediante pagamento ou aceite da cambial, conforme negociação, expressa pela modalidade de pagamento acordada. Toda mercadoria que adentra fronteiras precisa ser comunicada e adquirir autorização para ser comercializada/utilizada por meio da apresentação de documentos pertinentes à procedência e especificações do produto à Aduana. O importador que não quiser correr riscos quanto à carga parada por conta de demora no recebimento dos originais, em casos de pagamento à vista, deve prontamente efetuar o pagamento.

Toda ordem de pagamento, segundo estatísticas bancárias, assim que processada, leva em média dois dias úteis para que esteja disponível ao exportador contratar seu câmbio. Isto em casos de curso normal e considerando o correto preenchimento de seus campos. Como forma de garantir a notificação por parte do banco, sempre que transferida uma ordem de pagamento, o exportador deve solicitar ao importador o envio de um comprovante, no caso deste Banco, o *Swift*, sistema citado por Carvalho (2007) e Ratti (2006). Por ele, dado o grande número de informações que entram diariamente no sistema bancário e considerando a possibilidade de erros em seu preenchimento ou até mesmo a demora na disponibilidade do dinheiro, é possível identificar a ordem ou investigar atrasos.

Outro ponto que merece ser comentado é que pode haver um *mix* de modalidades, como no caso do pagamento antecipado parcial. Como o próprio nome diz, ele é feito parcialmente, ou seja, uma parte dele deve ser paga anteriormente ao embarque, ficando o saldo a ser liquidado por outra modalidade. Como exemplos, podem-se citar: 20% antecipado + 80% contra cópia de documentos (antecipado + remessa) ou 30% antecipado + 70% contra documentos à vista (antecipado + cobrança). Esta prática é muito comum, principalmente por satisfazer a ambos: o exportador consegue um financiamento e o importador não precisa desembolsar o valor de uma só vez, conseguindo trabalhar com o saldo em outros investimentos.

Desta forma, a escolha por uma modalidade de pagamento, feita isoladamente, sem considerar o contexto, levaria o exportador a optar pelo pagamento antecipado, recebido de forma integral, de baixos custos e nenhum risco, porém, na prática não é o que ocorre. Dificilmente as exportações transcorrem sob este tipo de modalidade, e quando a utilizam, ocorrem de forma parcial, beneficiando ambos os lados. Mesmo sendo a modalidade mais segura, a carta de crédito é pouco utilizada por apresentar caráter demasiadamente burocrático e custoso. Por experiência da autora deste trabalho, que atuou em logística de exportação durante seis anos, a maioria dos pagamentos é negociada por remessa ou cobrança, e dependendo da situação, por uma combinação delas com um adiantamento.

Antes de optar por qualquer uma delas, sugere-se analisar o aspecto cultural envolvido e a situação político-econômica do país importador, que poderão vir a

interferir mais adiante, quando de fato a transferência de valores for efetuada. Neste sentido, o outro objetivo específico buscou investigar o que caracteriza um bloqueio de divisas e em quais circunstâncias ele ocorre.

4.2 Bloqueio de divisas: características e circunstâncias

Ao decidir exportar, a empresa passa a interagir com diferentes culturas passando a ter que lidar com diferentes situações. Algumas impedindo que a negociação se concretize; outras trancando o processo que, na pior das hipóteses, acabe por acarretar prejuízo às partes interessadas. Aguilera e Lazarini (2009), neste sentido, argumentam ser necessárias noções de economia ao passo que, agora inseridas em um cenário internacional, passam a ser vulneráveis a variáveis tanto nacionais quanto internacionais e tendo conhecimento do que acontece fora de suas fronteiras, as empresas podem melhor se preparar para negociar neste mercado.

Engana-se aquele que atribuir ao processo de exportação a negociação e comercialização entre importador e exportador. Muito mais do que isto, primeiramente é uma negociação entre países ou blocos, recaindo depois sob a esfera de negociação entre empresas que, de acordo com suas políticas e com o que as legislações nacionais e internacional lhe permitem, acabam fechando seus contratos. Como intermediadores, no processo de remessa e câmbio de divisas, ainda figuram os bancos que, por orientações de seus Bancos Centrais e de acordo com suas políticas internas, também devem ser considerados no processo. Em suma, a ordem hierárquica de negociação/relacionamento a ser considerada para a viabilidade de uma exportação seria: entre países, entre instituições financeiras aptas a operar câmbio e entre empresas.

Com a crescente do comércio internacional, conflitos na esfera política começaram a se tornar mais frequentes. Como consequência, passaram a desencadear sanções econômicas, por vezes acompanhadas até de conflitos armados, acabando por desestabilizar as relações comerciais em detrimento do alcance de objetivos políticos e comerciais individuais de cada país. Alguns

economicamente mais fortes, como os Estados Unidos da América, detentor de umas das moedas de maior conversão na atualidade, dado o grande número de negociações amparadas por ele, acabam regulamentando grande parte do comércio internacional. Este poder pode ser observado pelo reflexo que atos tomados por ou contra ele, acabam impactando fora de suas fronteiras.

Tendo em vista o acesso facilitado a produtos de qualquer natureza, principalmente àqueles considerados bélicos e ilícitos, foram implementados controles estatais que barrassem tais tipos de comercialização que servem de fomento à instauração de um cenário caótico. Neste sentido, figura o *OFAC (Office of Foreign Assets Control* – Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros). Como órgão do Departamento de Tesouro Norte-Americano, tem por objetivo a administração e a aplicação de sanções econômicas e comerciais com base na política externa dos EUA contra países que estimulam o terrorismo, o narcotráfico ou qualquer atividade relacionada à proliferação de armas de destruição em massa e outras ameaças à sua segurança nacional, política externa ou economia.

Também em decorrência do intenso fluxo de mercadorias e valores, com o intuito de registrar e controlar toda movimentação de mercadoria ao exterior e conseqüentemente internalização de divisas estrangeiras, a nível nacional foram instituídos dois sistemas: Siscomex e Sisbacen. De acordo com Mendonça (2009) estes sistemas agem de forma integrada, apresentando informações de caráter comercial, financeiro, cambial e fiscal, e possibilitam aos seus gestores autorizar, acompanhar e controlar seus registros.

Em virtude de todos estes controles, existe uma lista, disponível *on-line*, composta por países, pessoas e principalmente entidades suspeitas, com as quais não se recomenda negociar. Atualizadas sempre que houver necessidade, elas servem de consulta às instituições financeiras de todo o mundo que negociam dólar. Quando alguma transação bancária, se utilizar de moeda norte-americana, segundo informações obtidas do Banco X, ela sai da origem (país do importador) e passa por um banco denominado intermediário/correspondente localizado nos EUA (país detentor desta moeda) até chegar ao destino (país do exportador). Caso alguma irregularidade seja constatada, o banco norte-americano, em consulta ao *OFAC*,

bloqueia o valor e notifica o banco brasileiro sobre o ocorrido. Do contrário, a remessa segue curso até chegar ao banco brasileiro. Também por instrução do Bacen, não é recomendada qualquer negociação envolvendo nomes destas listas.

O bloqueio norte-americano, de forma geral, se dá por três razões: natureza do produto (proibidos ou com restrição), valor remetido (acima de U\$ 10 mil) e consulta à lista. Embora a remessa fique trancada nos EUA, o Banco X recebe um aviso, porém não tem a confirmação do crédito do valor em sua conta. Também com o intuito de estabelecer regras para relacionamento com países em disposições especiais (proibidos ou com restrição), o Banco X através de seu *Compliance* (setor responsável pelo combate à lavagem de dinheiro), efetua um controle sobre todas as remessas com as quais trabalha.

Sob o aspecto legal, a Instituição, como agente autorizado a operar no mercado de câmbio, deve observar as regras para a perfeita identificação de seus clientes, bem como verificar as responsabilidades das partes envolvidas e a legalidade das operações efetuadas. A legislação brasileira não prevê a proibição de relacionamento com o mercado internacional, desde que observadas as disposições do RMCCI emitido pelo Bacen. Contudo, o Banco X entende que para cumprir seu compromisso na prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, deve aplicar políticas internas restritivas para operar com países classificados de alto risco conforme determinação de órgãos internacionais como o *OFAC*, por exemplo.

Desta forma, mesmo que uma remessa não tenha sido bloqueada pelo banco norte-americano, ela pode cair no crivo do *Compliance*. O Banco X tem o aviso e a confirmação do crédito em sua conta, porém por medidas de segurança não a transfere ao exportador. Este tipo de bloqueio se dá por consulta às listas tanto do *OFAC* quanto locais (Bacen) e pela própria política interna da Instituição, independente do valor remetido.

Em consulta ao banco de dados do Banco X, a agência de Porto Alegre, considerando as sanções impostas naquele período, aqui não reveladas, teve registrados vinte casos de bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras

negociadas em dólar norte-americano. Destes, dois foram por intervenção do *OFAC* e dezoito por intervenção do próprio *Compliance*. A maior parte deles (90%) foi negociada sob a condição de pagamento remessa, indo ao encontro do que a autora julgava, com base na literatura consultada, ser fator de risco: não passar por análise bancária anterior (informações pertinentes a produto e partes intervenientes).

Vale ressaltar novamente que nada deve ser analisado separadamente, pois por haver mais de uma cultura envolvida, diferentes também são os interesses e com isto maiores são as chances de haver conflito entre eles. Optando por um modal que lhe assegure maiores garantias quanto aos procedimentos de remessa e recebimento de valores, disponíveis apenas às instituições autorizadas a operar neste mercado, menores são as chances de se deparar com entraves que impeçam seu crédito na conta do exportador. Conforme visto anteriormente, a comercialização entre países é permitida desde que respeitadas as imposições de suas políticas externas concomitantes à manutenção de um estado pacífico através da cooperação internacional.

Tendo em vista a variedade de aspectos a serem considerados ao negociar uma venda no exterior, merece atenção a triangulação estabelecida por exportador e importador com um terceiro país, que detém o poder sobre a moeda negociada. Devem ser analisadas questões conflitantes que impeçam o pagamento da operação e com isso acabem acarretando problemas às partes envolvidas. O próximo objetivo específico, em cima disto, buscou verificar os impactos financeiros decorrentes do bloqueio de divisas, para as empresas exportadoras.

4.3 Impactos financeiros de um bloqueio

Sobre toda venda incorrem riscos quanto ao pagamento, principalmente se negociado em moeda diferente da nossa, tendo em vista a complexidade e a vulnerabilidade do mercado internacional. Inicialmente quanto à valorização ou desvalorização do câmbio entre os registros contábil (emissão da nota fiscal) e financeiro (valor creditado em conta), em decorrência de oscilações provocadas por instabilidades políticas e econômicas, conforme Lunardi (2000) e Assis (2006), o que

acaba acarretando uma diferença entre o que foi provisionado e o que de fato creditou. Mais tarde quanto a questões de atraso e não pagamento que, dependendo do prazo, pode acabar se enquadrando como prejuízo.

Ao negociar em moeda estrangeira, deve-se ter em mente que o valor transferido pelo importador não credita diretamente na conta do exportador. Ele antes transita por algumas instituições financeiras e com isto passa a assumir três aspectos: ordem de pagamento localizada (Banco X é notificado e deve aguardar que o Banco Correspondente, sempre na praça detentora da moeda em negociação, registre em sua conta o valor da operação), ordem registrada (Banco X, já com a ordem registrada, notifica o exportador de que há um valor a ser contratado câmbio) e efetivação da operação de câmbio (Banco X credita ao exportador, o valor correspondente em moeda nacional, através da liquidação do contrato de câmbio).

Logo, tendo em vista o que regulamenta o Banco Central através do RMCCI, cada modalidade de pagamento deve ter prazos internamente estipulados para a localização do valor faturado por parte de seu banco, considerando as etapas anteriormente descritas até de fato o valor estar disponível no caixa do exportador. Sempre considerando a logística de todo o processo, tanto de transporte quanto documental, pois a carga pode levar vinte dias para chegar ao destino e a documentação um mês para estar disponível para liberá-la, por exemplo. Em cima destes prazos é que a empresa vai organizar internamente seus registros financeiros através do fluxo de caixa, provisionando, segundo Zdanowicz (2004), entradas e saídas para garantia da sua liquidez.

Toda e qualquer decisão tomada pela empresa, sempre deve passar pelo aval do setor financeiro, considerando ser este o responsável pela captação de recursos e sua distribuição às demais áreas para que estas possam executar suas atividades, conforme exposto por Zdanowicz (2004). E a adoção de uma política de fixação de prazos médios para o contas a receber se torna de vital importância para sua operacionalidade. Porém isso nem sempre é suficiente, tendo em vista às intempéries tanto do mercado internacional tais como sanções políticas e econômicas e oscilações cambiais quanto do próprio mercado interno no que diz respeito ao comportamento das taxas de juros, indo ao encontro do que Silva (2010)

diz sobre a interferência exercida pelos fatores internos e externos no fluxo de caixa.

Ter uma remessa bloqueada acaba impactando diretamente o ativo contas a receber, onde se computa o registro financeiro de uma exportação, que, segundo Assaf Neto e Silva (2012) e Vieira (2008), compõe o capital de giro de uma empresa. De acordo com a política de prazos estabelecida por ela, seu crédito é controlado pelo fluxo de caixa. Caso o valor em moeda nacional correspondente a exportação não credite até a data provisionada, pode vir a ser necessária, dependendo do tempo e das obrigações que a ela estiverem atreladas, a captação de recursos para financiar as necessidades operacionais da empresa, o que, segundo Assaf Neto e Silva (2012), se caracteriza como necessidade de capital de giro.

Por fim, sobre a captação, considerando uma exportação expressiva, se obtida no mercado financeiro através de empréstimos ou financiamentos, podem vir a incorrer elevadas taxas de juros cujo comportamento está atrelado aos prazos e riscos inerentes à operação, às garantias e à instabilidade econômica do período. Podendo vir ainda a se estender por um longo período e com isto, comprometer uma parte do capital de giro cuja necessidade é influenciada, de acordo com Assaf Neto e Silva (2012), pelo ciclo financeiro da empresa. Desta forma, quanto mais estendidos os prazos, maior a demanda por recursos que, se não disponíveis acarretarão em mais captações.

Neste sentido, ao saber-se dos impactos que uma ordem de pagamento bloqueada pode acarretar para o exportador, o último objetivo buscou identificar alternativas que minimizem riscos quanto a bloqueio de divisas.

4.4 Alternativas que minimizem riscos quanto a bloqueio

Estando subordinada às leis de mercado internacional, por vezes em benefício de uma minoria, outras do bem comum, toda empresa ao exportar, deve estar atenta ao que se passa neste cenário tendo em vista a relação de parceria política estabelecida entre os países e evitar negociar com empresas que estejam inseridas em mercados aos quais se tenha estabelecido alguma restrição. Em cima

disto, conforme comentado por Zerbini (1975) é sugerida às instituições financeiras e ao exportador, a manutenção de um cadastro de empresas importadoras. No caso específico das negociações em dólar, valem as especificações impostas pelos EUA que, como detentores desta moeda e de uma das economias mais fortes do mundo, ditam as regras para a sua comercialização.

Outro ponto importante a ser considerado é a modalidade de pagamento, já discutida anteriormente, cuja escolha deve priorizar a presença de um banco como negociador. Subordinado ao Banco Central, ele está intimamente ligado às questões políticas e econômicas que circundam o país, inclusive aquelas consideradas proibidas e restritivas internacionalmente. O Banco X, levando em consideração o que diz o *OFAC* e por meio de seu *Compliance*, na tentativa de combater a lavagem do dinheiro e o financiamento ao terrorismo, não autoriza o processamento de operações, qualquer que seja a moeda, com países como Irã, Síria, Sudão, Myanmar e Coreia do Norte.

Também fica vetado o relacionamento de correspondentes e operações que envolvam as instituições financeiras que constituam risco, inseridas na lista do governo norte-americano. Desta forma, caso a estrutura da operação apresente algum nome constante nas listas restritivas, seja da *OFAC* ou do Bacen, a ordem de pagamento será bloqueada. O Banco Central, por sua vez, exige especial atenção às operações envolvendo países como Uzbequistão, Paquistão, Turcomenistão e São Tomé e Príncipe, devido à vulnerabilidade de seus mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro. Para mitigação de riscos na realização de operações internacionais, em dólar, com países sancionados, o Banco X aplica as seguintes restrições:

Quadro 3 – Restrições do *Compliance* aos países sancionados

Restrição	País
Comércio de bens que pertencem ao patrimônio cultural iraquiano	Iraque

(Continua...)

(Continuação)

Restrição	País
Armas, atividades ou produtos relacionados a armamentos, armas nucleares e tecnologia de guerra.	Congo Costa do Marfim Iraque Libéria Zimbabue Líbano Serra Leoa Somália Uzbequistão
Diamantes sem certificação de Kimberley	Costa do Marfim
Proibido envolvimento com qualquer elemento americano	Cuba

Fonte: Adaptado do Banco X (2014).

Primando pela comercialização de mercadorias lícitas e não prejudiciais à segurança nacional, o Banco X aplica a Política Conheça seu Cliente e, onde as operações em dólar americano forem proibidas, mesmo se realizadas em outra moeda, não poderá haver qualquer elemento americano envolvido tal como bandeira de navio e contrapartes bancárias, por exemplo. Desta forma, ao optar pelas modalidades carta de crédito ou cobrança documentária, que contam com os serviços do banco como credor, o exportador se antecipará a qualquer risco de remessa bloqueada, dada a sua pré-análise, através de consultas feitas previamente ao envio da documentação e solicitação de pagamento. Se vier acompanhada ainda pela escolha de uma instituição financeira que, de acordo com Castro (2003), lhe possibilite condições mais atrativas quanto a taxas de câmbio, juros e custos envolvidos, menores serão os impactos financeiros.

Também deve ser solicitada especial atenção para o correto preenchimento da ordem de pagamento para que não se denotem suspeitas quanto à transação. A prática de remeter valores através de outras contas/empresas, por vezes de origem diferente daquela mencionada no RE e na documentação, pode ser citada de exemplo. Como medida preventiva, em uma negociação entre A (exportador) e B (importador) em que este último não esteja apto a emitir a ordem de pagamento, aparecendo a figura de uma terceira parte (C), esta o faça em seu nome: *C on behalf*

of (em nome de) ou *by order of* (por ordem de) B, justificando em paralelo a relação entre eles. Quando não feito, a remessa corre risco de ser bloqueada.

Segundo Mendonça (2009), as instituições financeiras, em nome do Banco Central, certificam-se da acuracidade destas informações, checando os registros e as cruzando com dados pertinentes à sua capacidade financeira, desempenho e tradição no mercado e procedimentos comerciais envolvidos a fim de evitar operações fraudulentas. Tendo em vista que, de acordo com Gonzalez (2006), transações envolvendo moeda estrangeira devem ser objeto de contratação de câmbio, conforme previsto no RMCCI, qualquer descumprimento do que determina a legislação, inclusive sobre vinculação e liquidação de operações, fica o infrator sujeito a penalidades.

Considerando ser o exportador a escolher as datas em que o câmbio será fechado e liquidado, observados segundo Gonzalez (2006), taxa de câmbio favorável, juros atraentes e necessidade de capital de giro, em decorrência de atraso no contas a receber, é importante que a empresa estabeleça uma margem de segurança em seus prazos, pois certamente sobre ele estão atreladas obrigações com terceiros. Supondo uma negociação por cobrança à vista, em que internamente estivessem sendo considerados quarenta dias do embarque para que o valor fosse localizado, devem se adicionar a eles, de acordo com a autora deste trabalho, ao menos sete dias, em um contrato pronto – um para registro da ordem, um para fechamento de câmbio, dois para liquidação e mais três em caso de bloqueio – para que o valor de fato seja inserido ao caixa da empresa e possa ser utilizado.

Desta forma, tendo em vista as análises anteriormente feitas, a partir dos objetivos específicos, buscou-se identificar os modais de pagamento que oferecem maiores riscos quanto a bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano, conseqüentemente sugerir procedimentos para seu desbloqueio e contratação de câmbio, conforme abaixo.

4.5 Maiores riscos e procedimentos para desbloqueio e contratação de câmbio

Considerando a ordem hierárquica de relacionamento citada no item 4.2 deste capítulo, os países por meio de suas políticas exteriores, na busca pela proteção de seus interesses nacionais tais como segurança e prosperidade econômica, regem as regras de relacionamento internacional, principalmente sob a ótica comercial. Incluindo medidas de proteção à concorrência externa e a determinados itens considerados ilícitos, instauradores de cenários caóticos, eles sancionam uma listagem de entidades ao qual o relacionamento deve ser considerado restrito, quando não proibido. Cabendo aos demais o respeito às imposições feitas por seus governos, do contrário ocorre a aplicação de medidas cautelares como o bloqueio da ordem de pagamento, interrompendo momentânea ou definitivamente a transação.

Em se tratando de riscos quanto a bloqueio de ordens de pagamento de exportações brasileiras em dólar norte-americano, a pesquisa bibliográfica levou a identificação de dois modais: o pagamento antecipado e a remessa, ambos com suas variações. Porém apenas um deles, a remessa, ficou comprovada na prática, considerando o tempo e o sujeito de pesquisa abordados, o que não exclui a indicação do outro modal. A estes se atribui a não presença de um banco como credor da cambial, o que impossibilita a checagem quanto à idoneidade das partes e do processo através de listas restritivas atualizadas pelos órgãos responsáveis (OFAC e Bacen). Vale ressaltar a autonomia do Banco X, através de seu *Compliance*, para bloqueio de remessas que tenham passado pelo crivo norte-americano, procedimento desconhecido pela autora até então.

Por denotar qualquer indicativo de ilegalidade, quando estiver se falando de remessa em dólar, dada a obrigatoriedade de passar pelo crivo de um banco norte-americano, chamado de correspondente, a remessa é bloqueada até que sejam esclarecidas as informações pertinentes ao que está sendo comercializado, de onde veio e para onde vai, bem como a procedência do dinheiro bloqueado. O exportador, com o intuito de desbloqueá-la, deve enviar ao banco brasileiro a documentação pertinente ao que solicita o banco norte-americano (fatura, romaneio e conhecimento de embarque). O mesmo vale para quando uma operação ficar trancada no *Compliance* do Banco X, sendo o prazo máximo de resolução aceitável de setenta e

duas horas, do contrário a remessa é devolvida à origem.

Em qualquer um dos crivos, caso seja constatada divergência entre o importador e o remetente da ordem, considerando o registro de exportação, deve ser enviado um adendo, via mensagem *swift*, retificando a informação (em caso de erros de digitação ou preenchimento) ou então a complementando (acréscimo do nome do importador, precedido das frases “*on behalf of*” ou “*by order of*”, ao campo do nome do remetente). Quando o importador não estiver capacitado a fazê-lo, deve enviar uma carta, em inglês, justificando o porquê de não ter remetido ele mesmo o valor correspondente à exportação e explicando a relação dele com a parte que de fato remeteu o dinheiro. Caso não seja constatada a idoneidade das partes, a ordem de pagamento é remetida de volta à origem.

Sendo a remessa desbloqueada, a ordem de pagamento é registrada pelo banco correspondente e creditada na conta do banco brasileiro que notifica o exportador de que há um valor a ser contratado câmbio. A partir daí, fica a critério do exportador a escolha pela data do fechamento de câmbio, considerando capital de giro e taxa de câmbio apresentados. Contrariando o que afirma Gonzalez (2006) ao falar dos prazos para contratação de câmbio (em especial, quando fala dos trinta dias), pois segundo informações do Analista do Banco X, anos atrás eram 90, porém agora não existem mais. Também deve ser analisado quando se deseja que o crédito esteja disponível em caixa, considerando capital de giro e custos envolvidos. O Banco Central (2014), por meio do RMCCI observa que o prazo máximo entre a contratação e a liquidação é de 750 dias: sendo 360 anteriores ao embarque e o último dia útil do 12º mês subsequente a ele o prazo máximo para sua liquidação.

Por fim, tem-se a formalização da operação através de um contrato. Analisado sempre sob a ótica do operador de câmbio, pelo contrato tipo 01, se registram as características e as condições sob as quais se realiza a operação de câmbio, tais como os direitos e as obrigações assumidas por um banco e um exportador na compra e venda de moeda estrangeira. Nele o exportador se compromete a transferir ao banco o valor correspondente a exportação ou o seu equivalente (em casos de pagamentos parciais) e em troca receber o contravalor em moeda nacional, indo ao encontro do exposto por Gonzalez (2006) e Morini et al. (2006).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo apresenta as considerações finais deste estudo, desenvolvido por meio das pesquisas exploratória e descritiva. E com base no que dizem as publicações e de acordo com as práticas de mercado, a pesquisa teve por objetivo identificar os modais de pagamento que oferecem maiores riscos quanto a bloqueio de divisas oriundas de exportações brasileiras negociadas em dólar norte-americano, conseqüentemente sugerir procedimentos para seu desbloqueio e contratação de câmbio.

Em busca de respostas ao problema de pesquisa, com o intuito de encontrar características, causas e conseqüências, segmentou-se a pesquisa para o alcance de quatro objetivos específicos. O primeiro tratou de analisar os modais de pagamento utilizados nas exportações brasileiras. O segundo buscou investigar o que caracteriza um bloqueio de divisas e em quais circunstâncias ele ocorre. Já o terceiro procurou verificar os impactos financeiros decorrentes do bloqueio de divisas. E por fim, o quarto buscou identificar alternativas que minimizem riscos quanto a bloqueio de divisas.

Coletados os dados e selecionados aqueles considerados relevantes, partiu-se para as suas análises. Sob a ótica do primeiro objetivo específico pode-se afirmar que, de acordo com suas características, vantagens e desvantagens, a mais recomendada das modalidades de pagamentos – a carta de crédito – não é a mais utilizada. A maioria das negociações transcorre através das “garantias” das

modalidades de remessa e cobrança documentária, por vezes mixadas a algum percentual de antecipado. Como pontos chave nesta análise foram considerados o momento em que ocorrem (se anteriores ou não ao embarque), o papel desempenhado pelo banco e os custos envolvidos, a especificação ou não das partes intervenientes, a presença ou não de regulamentação e os riscos quanto a não pagamento, perda decorrente da transferência de posse/propriedade do produto auferida pela entrega da documentação original anterior ao pagamento ou revenda da carga.

O próximo objetivo, alavancando o tema deste estudo, através do sujeito de pesquisa, oportunizou conhecer um pouco mais sobre bloqueio de divisas estrangeiras e como de fato ele ocorre. O comércio internacional, marcado por choques de interesses, a nível de países e blocos, acabou culminando em políticas externas marcadas por sanções econômicas e comerciais. Os EUA, como país detentor da moeda considerada no problema de pesquisa e, portanto elemento a ser ponderado, através da *OFAC*, proíbe e/ou restringe a negociação com países e entidades que ameacem sua segurança nacional, política externa e economia e que estimulem o terrorismo, o narcotráfico e a proliferação de armas. Neste sentido, qualquer negociação envolvendo a moeda norte-americana, está sujeita às sanções impostas por seu governo, dada a exigência de validação da operação por um de seus bancos.

A legislação brasileira, aos moldes da americana, não prevê a proibição de negociação no mercado internacional, desde que observadas as disposições do mercado e do RMCCI. Por conseguinte, o Banco X, como agente autorizado pelo Bacen a operar no mercado de câmbio, através de seu *Compliance*, observa a legalidade das operações, seja ela imposta pelo governo, seus correspondentes ou pela própria Instituição, na busca pela manutenção de um estado pacífico. Nesta abordagem foi possível apurar, a título de ratificar ou não a não presença de um banco como credor da operação, como fator de risco, a quantidade de ordens de pagamento bloqueadas no período abordado: dezoito dos vinte casos foram negociados por remessa, que não tem a figura do banco desempenhando este papel.

Através do terceiro objetivo foi possível identificar que o bloqueio de uma ordem de pagamento impacta no ativo contas a receber, que compõe o capital de giro da empresa exportadora. E em decorrência de a ele estarem atreladas obrigações, de acordo com o provisionado no fluxo de caixa, qualquer atraso ou não crédito pode vir incitar a captação de recursos para financiar as necessidades operacionais da empresa, caracterizando um quadro de necessidade de capital de giro. Por fim, esta captação, se obtida no mercado financeiro, suscetível à prática de elevadas taxas de juros, pode ser tornar onerosa.

Sob a ótica do último objetivo específico, como atenuantes aos riscos quanto a bloqueio de divisas, apontaram-se: a manutenção de cadastros de clientes, tanto por parte dos exportadores quanto das instituições financeiras; a figura de um banco como credor da exportação, em virtude da pré-análise (consulta às listras restritivas e de proibição) e garantia quanto ao pagamento; o correto preenchimento da ordem de pagamento (remetente igual ou em nome do importador) e o estabelecimento de uma margem de segurança (sete dias) aos prazos de crédito praticados pela empresa na exportação.

Considerando estar estabelecida uma ordem hierárquica de relacionamento, toda exportação só é possível se autorizada primeiramente por seu governo e depois por alguma instituição financeira apta a operar no mercado de câmbio. Do contrário será proibida ou interrompida assim que descoberta. Desta forma, como resposta ao problema de pesquisa deve-se evitar negociar através das modalidades de pagamento antecipado e remessa, que não contam com a pré-análise bancária (checagem quanto à idoneidade das partes e do processo através do acesso às listas restritivas) e, portanto passíveis de bloqueio, em caso de irregularidade às imposições dos órgãos competentes.

Para as ordens de pagamento que ficarem retidas no crivo do banco, sendo ele norte-americano ou brasileiro, sugere-se o envio da documentação pertinente à exportação (fatura, romaneio e conhecimento de embarque) e de retificações ou complementos, em caso de incorreto preenchimento da ordem de pagamento, ao banco. Eles ajudarão a comprovar que o processo não infringe as regras contra lavagem de dinheiro, terrorismo, narcotráfico e proliferação de armas, entre outros

fatores proibitivos ou restritivos. Assim que liberada, o valor correspondente, em moeda nacional, deve ser internalizado por meio da contratação de câmbio e creditado no caixa do exportador de acordo com a data escolhida por ele para liquidação.

O resultado desta pesquisa tem implicações para os exportadores e para o meio acadêmico. Este último em decorrência do escasso material disponível a respeito do tema, considerado abrangente por tratar de todo um contexto. Desta forma este trabalho se apresenta como uma nova fonte de pesquisa para o acervo da academia. Diferentes aspectos devem ser analisados antes que uma decisão seja tomada, talvez aí resida o espírito de um comércio e relacionamento cooperativos. Neste sentido, aos exportadores servirá de reforço e alerta para a escolha de parceiros confiáveis bem como da modalidade de pagamento utilizada, conferindo ao processo maior segurança sob o aspecto comercial e financeiro.

Como limitações deste estudo, pode ser citada, principalmente, a falta e/ou a inexistência de materiais bibliográficos atualizados sobre o assunto. Também o fator tempo, considerando o curto espaço de tempo estudado e o prazo para obtenção de recursos ao desenvolvimento da pesquisa, contribuiu para que alguns dados não pudessem ser considerados. Políticas organizacionais restritivas ao acesso a materiais importantes bem como à operacionalização de processos também se somaram às limitações encontradas.

E tendo em vista que a pesquisa se utilizou de dados pertinentes a um único setor de câmbio que, embora agente subordinado às regras do Banco Central, possua certa autonomia e maneira de lidar particulares, sugere-se novos estudos com diferentes setores, e se possível, ainda com outras instituições financeiras, diferentes da X. Também poderiam ser realizadas pesquisas considerando outros períodos de tempo, talvez não de intervalos maiores, o que estenderia demais as características de mercado, que por vezes são momentâneas. Por fim, interessante seria desenvolver um estudo com exportações amparadas por outra moeda, o euro por exemplo.

REFERÊNCIAS

AGUILERA, José Carlos; LAZARINI, Luiz Carlos. **Gestão estratégica de mudanças corporativas**: Turnaround, a verdadeira destruição criativa. São Paulo: Saraiva, 2009.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Administração do capital de giro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSIS, Marcelo Gonçalves de. Contabilidade de comércio exterior. In: SEGRE, German (Org.). **Manual prático de Comércio Exterior**. São Paulo: Atlas, 2006. p. 152-177.

AZÚA, Daniel E. Real de. **Finanças Internacionais**. São Paulo: Aduaneiras, 1986.

BANCO Central do Brasil. **Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais**. Atualização RMCCI 62, em vigor de 24.10.2013 a 2.2.2014 – Circular 3.672. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/rex/rmcci/port/rmcci.asp?idpai=RMCCI>>. Acesso em: 02 jun. 2014.

CARVALHO, Genésio de. **Introdução às finanças internacionais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CASTRO, José Augusto de. **Exportação**: aspectos práticos e operacionais. 5. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

CINTI, Thadeu. Moeda e Câmbio. In: SEGRE, German (Org.). **Manual prático de Comércio Exterior**. São Paulo: Atlas, 2006. p. 77-120.

CRUZ, Carla; RIBEIRO; Uirá. **Metodologia científica**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2003.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FIGUEIREDO, Antônio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALEZ, Orivaldo. **Câmbio: Exportação e Importação: Fundamentação teórica e rotina bancária**. São Paulo: Lex Editora, 2006.

KEEDI, Samir. **ABC do Comércio Exterior: abrindo as primeiras páginas**. 3. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2007.

KEEDI, Samir. **Documentos no Comércio Exterior, a carta de crédito e a Publicação 600 da CCI**. São Paulo: Aduaneiras, 2009.

LUNARDI, Angelo Luiz. **Operações de câmbio e pagamentos internacionais no comércio exterior**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia Internacional e Comércio Exterior**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MENDONÇA, Andrea Dumortout de. **Câmbio e negócios internacionais: Procedimentos, regulamentação e jurisprudência**. São Paulo: Nobel, 2009.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Aprendendo a exportar: Modalidades de Pagamento**. Disponível em: < http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/conteudo/id/91 >. Acesso em: 11 set. 2014.

MORINI, Cristiano et al. **Manual de Comércio Exterior**. Campinas: Editora Alínea, 2006.

RATTI, Bruno. **Comércio internacional e câmbio**. 11. ed. São Paulo: Lex Editora, 2006.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Como administrar o fluxo de caixa das empresas: guia de sobrevivência empresarial**. 4. ed. rev. São Paulo: Atlas, 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

VIEIRA, Aquiles. **Teoria e prática cambial**: Exportação e Importação. 2. ed. São Paulo: Lex Editora, 2005.

VIEIRA, Marcos Villela. **Administração estratégica do capital de giro**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Fluxo de caixa**: uma decisão de planejamento e controle financeiro. 10. ed. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2004.

ZERBINI, Victor Alberto. **Câmbio e comércio exterior**: princípios e prática. 2. ed. São Paulo: Editora Resenha Universitária, 1975.